



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: https://www.xaxim.sc.gov.br/

Solicitação de Compra Nº 1040/2023

Solicitante:	Andressa Ozelame	Data da Solicitação:	18/09/2023
Organograma:	0400140101 - Sec. de Administração		
Local de Entrega:	Centro Administrativo Municipal - Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim - SC		
Objeto:	SOLICITO ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO DE MATERIAIS PARA DECORAÇÃO NATALINA PARA REALIZAR CONFECÇÃO DE ENFEITES A SEREM UTILIZADOS NA PRAÇA MUNICIPAL FREI BRUNO. CONFORME SOLICITAÇÃO EM ANEXO.		
Justificativa:			
Observações:			
Desdobramento:			
Fundamento Legal:			
Justificativa Valores:			
Prazo Execução:			
Modalidade:			

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	29917139-1	30,00	MT	Tecido Oxford Xadrez 100% Poliéster	20,5300	615,90
2	29917140-1	100,00	MT	Fibra Acrílica com Aproximadamente 1,50 metros de altura	10,2300	1.023,00
3	29917141-1	60,00	MT	Tecido Malha Elanca	16,5500	993,00
4	29917142-1	10,00	MT	Tecido Tricoline 100% Algodão aproximadamente 1,50 metros de altura- Motivos Natalinos	35,8300	358,30
5	29917143-1	25,00	MT	Tecido Feltro - Cores Variadas	21,0800	527,00
6	29917144-1	10,00	MT	Tecido Tricoline 100% Algodão aproximadamente 1,50 metro de altura - cores variadas	30,8600	308,60
7	29917145-1	50,00	MT	Cordão São Francisco - Cores Variadas - Aproximadamente 6mm	3,5000	175,00
8	29917146-1	60,00	MT	Cordão São Francisco - Dourado - Aproximadamente 6mm	3,8700	232,20
9	11100234-1	1,00	UN	Pirográfo	59,9800	59,98
10	29917147-1	10,00	ROLO	Cordão de Cetim aproximadamente 1mm - Rolo com 100 metros	35,0000	350,00
11	29917148-1	100,00	MT	Passamanaria Dourada aproximadamente 3mm	3,6200	362,00
12	29917149-1	20,00	KG	Cola PVA Extra para Artesanato	41,5700	831,40
13	29917150-1	10,00	UN	Primer para Metais, Pet e Vidros - 100 ml	19,5700	195,70
14	29917151-1	30,00	UN	Tinta PVA - Cores Variadas - 100ml	9,9200	297,60
15	29917152-1	16,44	UN	Spray Cores Lisas Diversas - Frasco com aproximadamente 250 gramas	20,0000	328,80
16	29917153-1	18,10	UN	Spray Cores Metálicas Diversas - Frasco com aproximadamente 250 gramas	20,0000	362,00
17	29917154-1	15,00	UN	Fita Arramada com aproximadamente 3 metros	11,6200	174,30
18	29917155-1	10,00	UN	Cordão Metalizado com aproximadamente 1,5 mm - Rolo com 50 metros	39,6700	396,70
19	29917168-1	12,00	UN	Arco com estrela: fabricação de estrutura metálica em formato arqueado, similar ao feito de um arco, fabricado em tubo de aço carbono quadrado 30x30mm e espessura de parede do tubo de 1,50mm com altura total de 3,20m, comprimento total de 2,80m e largura total da base 1,0m. A largura total do arco corresponde a disposição dos tubos descritos a cima nas extremidades da largura total, desta forma, sem preenchimento interno, para a passagem/fixação de tecido ou decorações. Na extremidade superior de cada arco, será instalado uma estrutura metálica, em formato de estrela, fabricada em chapa de aço carbono nas dimensões de 1,0x0,30 metros e espessura de 3,0mm. O acabamento desta estrutura será com pintura na cor dourada. (Incluso instalação no local).	1.959,6000	23.515,20
20	29917169-1	50,00	UN	Festão Aramado PVC - Cor Verde - Aproximadamente 2,7 metros - aproximadamente 225 galhos	123,3300	6.166,50

Preço Total: 37.273,18

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
---------	-----------	---------	-----------------



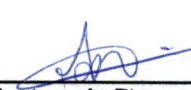
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim

NullCNPJ: 82.854.670/0001-30null

E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: <https://www.xaxim.sc.gov.br/>

Xaxim, 18 de Setembro de 2023.



Assinatura do Responsável

	Joana LTDA	Casa dos Fios	Dalfana	Xaxiense	Maqui.	Dall'alba	Amo Bazar	Magalu	Mania de Tricochê	Kasa Mais	Império do Banho	Armazen da Decoração	Leroy Merlin	Pigelli	MÉDIA	MEDIANA
Tecido Oxford Xadrez 100% Poliéster	m	R\$ 26,80	R\$ 19,90	R\$ 22,90		R\$ 12,50									R\$ 20,53	R\$ 21,40
Fibra Acrílica com 1,50 de altura	m	R\$ 12,90	R\$ 6,90	R\$ 10,90											R\$ 10,23	R\$ 10,90
Tecido Malha eianca	m	R\$ 21,80		R\$ 18,90		R\$ 12,50								R\$ 13,00	R\$ 16,55	R\$ 15,95
Tecido tricoline 100% algodão 1,50 de altura, motivos natalinos	m	R\$ 32,80				R\$ 49,50			R\$ 30,00					R\$ 31,00	R\$ 35,83	R\$ 31,90
Tecido Feltro - Cores Variadas	m		R\$ 17,00	R\$ 24,90		R\$ 21,50	R\$ 17,99							R\$ 24,00	R\$ 21,08	R\$ 21,50
Tecido tricoline 100% algodão 1,50 de altura, cores variadas	m	R\$ 29,90	R\$ 30,00	R\$ 24,90		R\$ 38,50								R\$ 31,00	R\$ 30,86	R\$ 30,00
Cordão São Francisco - cores - 6mm	m		R\$ 3,00			R\$ 4,00	R\$ 3,99							R\$ 3,00	R\$ 3,50	R\$ 3,50
Cordão São Francisco - dourado - 6mm	m		R\$ 3,00			R\$ 4,00	R\$ 3,99							R\$ 4,50	R\$ 3,87	R\$ 4,00
Pirografo	un.		R\$ 58,50				R\$ 59,90	R\$ 61,55							R\$ 59,98	R\$ 59,90
Cordão de Cetim 1mm - rolo 100 mt	rolo		R\$ 16,00			R\$ 50,00			R\$ 50,00					R\$ 24,00	R\$ 35,00	R\$ 37,00
Passamanaria Dourada 3mm	m		R\$ 2,95			R\$ 3,90								R\$ 4,00	R\$ 3,62	R\$ 3,90
Cola PVA Extra Artesanato 01 kg	kg				R\$ 44,90		R\$ 39,90	R\$ 39,90							R\$ 41,57	R\$ 39,90
Primer para metais, pet e vidro 100 ml	ml				R\$ 21,90		R\$ 16,90	R\$ 19,90							R\$ 19,57	R\$ 19,90
Tinta pva 100 ml	ml				R\$ 10,95		R\$ 9,00	R\$ 9,81							R\$ 9,92	R\$ 9,81
Festão Aramado PVC - Cor Verde	2,7 m					R\$ 75,00		R\$ 145,15				R\$ 128,00	R\$ 145,15		R\$ 123,33	R\$ 136,58
Spray cores lisas						R\$ 16,90	R\$ 16,99	R\$ 16,86		R\$ 15,00					R\$ 16,44	R\$ 16,88
Spray metálicas						R\$ 19,50	R\$ 16,99	R\$ 20,91		R\$ 15,00					R\$ 18,10	R\$ 18,25
Fita Arramada	3 m						R\$ 8,99	R\$ 15,42			R\$ 10,45				R\$ 11,62	R\$ 10,45
Cordão metalizado com aproximadamente 1,5mm	50 m					R\$ 22,90		R\$ 21,10	R\$ 75,00						R\$ 39,67	R\$ 22,90

R\$ 16.626,98

Item	Madetal	Grando	Metal sol		Média	Mediana
Arco com estrela	R\$ 2.588,80	R\$ 1.440,00	R\$ 1.850,00		R\$ 1.959,60	R\$ 1.850,00

📄 **CCI_001002.pdf**
 2 páginas • PDF • 677 KB

11:33

Bom dia 11:33

HOJE

Bom dia 13:17 ✓✓

oi 13:58 ✓✓

talvez tem na loja festao aramado pvc verde - 2.7 metros? 13:59 ✓✓

oi 14:02

oi temos 14:02

sim 14:33

75.00 14:36

poderia me passar um orçamneto? 14:03 ✓✓

consegue me passar em pdf? 14:53 ✓✓

e quantos galhos são? 14:57 ✓✓



Mensagem





ARMAZEM DAS DECORAÇÕES

AV.FERNANDO MACHADO, ED LAFAYETTE SL 04, 30D - CENTRO
 Chapecó/SC CEP: 89801-350 FONE: (49)3331-4773
 E-MAIL: financeiro@armazemdadecoracao.com

Nº: 102
STATUS: Aberto
DATA: 19/09/2023

008

CLIENTE

11 - CLIENTE PADRAO

....
 Chapecó/SC CEP: 99001-970
 CPF: 000.000.000-00 FONE:

TRANSPORTADOR:

ITENS DA PRÉ-VENDA

	CÓDIGO	MARCA	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL
1	128376	TOK DA CASA	GL052-27 Festao Aramado 270cm - Vd - 225 Galhos	BLD	1,00	128,00	128,00
TOTAL:					1,00		128,00

OBSERVAÇÕES:

Funcionário: MARLENE - A@A.COM - Natureza Operação: 1.VENDA

Assinatura do Cliente

Assinatura do Vendedor

DESCRIPTIVO DE MATERIAIS

Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
<p>Arco com estrela: fabricação de estrutura metálica em formato arqueado, similar ao feitiço de um arco, fabricado em Tubo de Aço Carbono quadrado 30x30mm (trinta milímetros) e espessura da parede do tubo de 1,50mm (um milímetro e meio) com altura total de 3,20m (três metros e vinte centímetros), comprimento total de 2,80m (dois metros e oitenta centímetros) e largura total da base 1,0m (um metro). A largura total do arco corresponde a disposição dos tubos descritos acima nas extremidades da largura total, desta forma, sem preenchimento interno, para a passagem/fixação de tecido ou decorações. Na extremidade superior de cada arco, será instalado uma estrutura metálica, em formato de estrela, fabricada em chapa de Aço Carbono nas dimensões de 1,0x0,30 metros e espessura de 3,0mm (três milímetros). O acabamento desta estrutura será com pintura na cor dourada.</p>	1	R\$ 2.588,80	R\$ 2.588,80

Modelo: Imagem ilustrativa



Assinatura: _____

Ariane Cimek
ESTÚDIO MADETAL LTDA
CNPJ: 40.530.383/0001-24

Estúdio Madetal - Ariane Cimek



DAV- DOCUMENTO AUXILIAR DE
VENDA NÃO TEM VALOR FISCAL-
NÃO VALE COMO RECIBO

GRANDO METALÚRGICA-FABRICANTE DE ESQUADRIAS EM GERAL. CNPJ: 39.811.902/0001-43 BAIRRO: ARI LUNARDI, RUA: AVELINO LUNARDI, 600 XAXIM-SC. TEL: (49) 99932-1939.

DATA:15/09/2023

CLIENTE: MUNICIPIO DE XAXIM

ENDEREÇO: XAXIM-SC TELEFONE:

E-MAIL:

PLANO DE PAGTO: 50% DE ENTRADA, RESTANTE A COMBINAR

PRODUTOS

Arco com estrela: fabricação de estrutura metálica em formato arqueado, similar ao feitel de um arco, fabricado em tubo de aço carbono quadrado 30x30mm (30milímetros) e espessura da parede do tubo de 1,50mm, com altura total de 3.20 metros, comprimento total 2,80 metros e largura total da base 1 metro.

A largura total do arco corresponde a disposição dos tubos descritos acima nas extremidades da largura total, desta forma, sem preenchimento interno, para a passagem/ fixação de tecido ou de corações, na extremidade superior do arco. Cada arco, será instalado uma estrutura metálica em formato de estrela, fabricada em chapa de aço carbono nas dimensões de: 1,0x 0,30metros. E espessura de 3,0 mm. O acabamento desta estrutura será com pintura na cor dourada.

Orçamento válido por 7 dias!

Valor unitario: 1.440,00

Valor total do orçamento : R\$: 1.440,00

GRANDO METALÚRGICA
39.811.902/0001-43

METALÚRGICA
GRANDO

49 99932.1939

RUA AVELINO LUNARDI, 600 - B. ARI LUNARDI - XAXIM - SC

Diego Grandio



Orçamento

Solicitante: MUNICIPIO DE XAXIM

Telefone: (49) 3353 8200

RUA RUI BARBOSA 347

• CEP: 89.825-000

• CNPJ: 82.854.670/0001-30

Descrição do Orçamento

Tipo	Valor UND	Total
<p>ARCO COM ESTRELA: FABRICAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA EM FORMATO ARQUEADO, SIMILAR AO FEITIO DE UM ARCO, FABRICADO EM TUBO DE AÇO CARBONO QUADRADO 30X30MM (TRINTA MILÍMETROS) E ESPESSURA DA PAREDE DO TUBO DE 1,50MM (UM MILÍMETRO E MEIO) COM ALTURA TOTAL DE 3,20M (TRÊS METROS E VINTE CENTÍMETROS), COMPRIMENTO TOTAL DE 2,80M (DOIS METROS E OITENTA CENTÍMETROS) E LARGURA TOTAL DA BASE 1,0M (UM METRO). A LARGURA TOTAL DO ARCO CORRESPONDE A DISPOSIÇÃO DOS TUBOS DESCRITOS ACIMA NAS EXTREMIDADES DA LARGURA TOTAL, DESTA FORMA, SEM PREENCHIMENTO INTERNO, PARA A PASSAGEM/FIXAÇÃO DE TECIDO OU DECORAÇÕES. NA EXTREMIDADE SUPERIOR DE CADA ARCO, SERÁ INSTALADO UMA ESTRUTURA METÁLICA, EM FORMATO DE ESTRELA, FABRICADA EM CHAPA DE AÇO CARBONO NAS DIMENSÕES DE 1,0X0,30 METROS E ESPESSURA DE 3,0MM (TRÊS MILÍMETROS). O ACABAMENTO DESTA ESTRUTURA SERÁ COM PINTURA NA COR DOURADA.</p>	1	R\$ 1.850,00

Total do orçamento: R\$ 1.850,00

Pagamento:

Pagamento avista: R\$ 1.550,00

Entrada de 50% e restante na entrega da obra.



METALSOL METALURGICA

CNPJ: 09.676.811/0001-81

Xaxim, 14 de setembro de 2023



SOLICITAÇÃO DE PEDIDO

Eu, **Othon Paulo Tavares de Almeida** responsável pela **Casa da cultura / Departamento de Cultura**, venho através deste documento solicitar ao setor de **Compras**, os seguintes itens abaixo descritos para utilização interna:

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
05 metros	Feltro vermelho
05 metros	Feltro verde OK
05 metros	Feltro motivos natalinos
02 metros	Feltro preto
02 metros	Feltro laranja
02 metros	Feltro marrom
02 metros	Feltro branco / <i>estrelas CINCATARIJA</i>
10 metros	Tricoline xadrez
10 metros	Tricoline motivos natalinos
01 peça ou 60 metros	Tecido malha branca
30 metros	Tecido malha preta X
20 kg	Cola PVA extra
10 kg	Glitter vermelho 40 uni
10 kg	Glitter dourado 40 uni
02 tubos	Tinta premier para artesanato
04 tubos	Tinta platina vermelha para artesanato
04 tubos	Tinta platina branca para artesanato
33	Bolas de isopor grandes OK
34	Bolas de isopor medias OK
33	Bolas de isopor pequenas OK
01 rolo	Cordão de são Francisco cor cru
01 rolo	Cordão de são Francisco cor vermelha
01 rolo	Cordão de são Francisco cor dourado

01 rolo	Cordão dourado
01 rolo	Cordão vermelho
03 rolos	Fitas de natal aramada dourada
03 rolos	Fitas de natal aramada vermelha
02 pacotes	Fibra OK
05 kg	Tinta para madeira vermelho
05 kg	Tinta para madeira branca
240 galhos	Festão aramado PVC verde
01	Pistola de cola quente OK
01 pacote	Refil de cola quente OK
01	Tesoura grande OK
01	Pirógrafo
01	Alicate
01	Rolo de arrame 3,2mm
01	Pincel OK

014

Obs.: Material para realização de restauração da ornamentação da praça para o natal 2023.

OTTHON PAULO TAVARES DE ALMEIDA
CPF: 048.236.424-65

Xaxim, 24 de AGOSTO de 2023

ASSINATURA/CARIMBO RESPONSÁVEL
Othon Paulo Tavares de Almeida
CPF: 048.236.424-65



O que você procura?

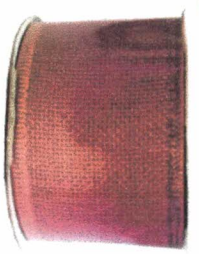


- Mais categorias
- Lançamentos
- Essências
- Formas Sabonetes e Velas
- Bases
- Frascos
- Valvulas e Tampas
- Corantes e Pigmentos

Home > Dados Sazonais > Ano Novo > Fita Aramada 5cm X 3Mt



3mt



3mt

Fita Aramada 5cm X 3Mt

3670

Disponibilidade: Disponível em 3 dias úteis

Na compra desse produto ganhe **1 Pontos**

(Cor):

Selecione

R\$ 10,45
/ cada

COMPRAR PRODUTO
COMPRAR SEGURA

Descrição Geral

		Valor
Tecido 100% poliester 1,40 de altura, cores variadas	MT	
Tecido tricolore 100% algodão 1,50 de altura, motivos natalinos	MT	
Cordão de Cetim 1mm - rolo 100 mt	ROLO	
Enfeite Festao 2mt	2 MT	12,99 m
Spray cores lisas	UN	15,00
Spray metalicas	UN	15,00
Fita Arramada 3mt	3 MT	
Cordão metalizado com aproximadamente 1,5mm	50 MT	

Barick P. Seimmb
Empresa / CNPJ
Roda Moura XXM

Enfeite festão verde para árvore de natal - Com no mínimo 2 metros de comprimento - cor verde claro e verde escuro	—
Fita Decorativa Aramada com 38mm com no mínimo 10m - 100% Poliéster - VERMELHA	—
Fita Decorativa Aramada com 38mm com no mínimo 10m - 100% Poliéster - DOURADA	—
Tinta para artesanato à base de látex P.V.A - Ideal para trabalhos artesanais sobre madeira, gesso, MDF, cerâmica, cortiça, isopor, papel, palha e PET - 37 m - VERMELHA	10,95
Tinta para artesanato à base de látex P.V.A - Ideal para trabalhos artesanais sobre madeira, gesso, MDF, cerâmica, cortiça, isopor, papel, palha e PET - 37 m - BRANCA	10,95
O Cordão Metálico DOURADO com aproximadamente 1,5mm - 50% Fio metálico 50% Algodão - Rolo com aproximadamente 50 metros.	—
CORDÃO DE CETIM 2MM - 100 % poliéster - VERMELHO C/ 50 METROS	—

82832932/0001-65

LIVRARIA E PAPELARIA XAXIENSE LTDA.

AV. PLINIO ARLINDO DE NES, 1212 CENTRO - CEP 89825-000

XAXIENSIS - SC

LIVRARIA E PAPELARIA XAXIENSE LTDA.

12/09/23

DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR
Feltro fabricado 100% e, poliéster, rolo com no mínimo 10m X 1,40m. Com gramatura mínima de 180g/m ² : COR VERMELHO	—
Feltro fabricado 100% e, poliéster, rolo com no mínimo 10m X 1,40m. Com gramatura mínima de 180g/m ² : COR PRETO	—
Feltro fabricado 100% e, poliéster, rolo com no mínimo 10m X 1,40m. Com gramatura mínima de 180g/m ² : COR LARANJA	—
Feltro fabricado 100% e, poliéster, rolo com no mínimo 10m X 1,40m. Com gramatura mínima de 180g/m ² : COR MARRON	—
Feltro fabricado 100% e, poliéster, rolo com no mínimo 10m X 1,40m. Com gramatura mínima de 180g/m ² : MOTIVOS NATALINOS	—
TECIDO TRICOLINE FIO-TINTO VICHY XADREZ G - VERMELHO - 100% ALGODÃO - LARGURA 1,50M - Gramatura mínima 105g/m ²	—
TECIDO TRICOLINE FIO-TINTO VICHY XADREZ G - Motivos Natalinos - 100% ALGODÃO - LARGURA 1,50M - Gramatura mínima 105g/m ²	—
Cola Branca PVA Extra Rendicolla 1Kg - Com alto poder de colagem e alto rendimento	44,90
Primer para Metais Pet e Vidro 250ml - Utilizado como base preparatória para metais, PET e vidro, podendo ser pintado posteriormente com tintas Acrílicas, PVA Tinta Fosca para Artesanato e Metal Colors. Pode ser aplicado em vidro, PET, alumínio, metais, ferro e superfícies galvanizadas.	21,80
Tinta Para Tecido Metálica, Resistente à lavagens e não tóxica, 37 ml - VERMELHA	—
Tinta Para Tecido Metálica, Resistente à lavagens e não tóxica, 37 ml - BRANCA	—
Cordão De São Francisco Cor Cru - 6 Mm - Com no mínimo 10 M	—
Cordão De São Francisco Cor VERMELHA - 6 Mm - Com no mínimo 10 M	—
Cordão De São Francisco Cor DOURADA - 6 Mm - Com no mínimo 10 M	—
Pitôgrafo para arte e artesanato - Utilizado para entalhar desenhos na madeira, e pode ser utilizado também como ferro de solda - Possui certificado e autorização para uso do selo de identificação da conformidade Immetro	—

		Valor
Tecido 100% poliester 1,40 de altura, cores variadas	MT	—
Tecido ticoline 100% algodão 1,50 de altura, motivos natalinos	MT	30,00
Cordão de Cetim 1mm - rolo 100 mt	ROLO	50,00
Enfeite Festao 2mt	2 MT	—
Spray cores lisas	UN	—
Spray metalicas	UN	—
Fita Arramada 3mt	3 MT	—
Cordão metalizado com aproximadamente 1,5mm	50 MT	95,00

Ng 466 168 / 0001 . 86

Empresa / CNPJ

Deiwe

Fita Aramada com Glitter 3m YJ6100 - Master Christmas - Master Decor

Código jeff496304 | [Ver descrição completa](#) | [Master Decor](#)



★★★★★ [Avaliar produto](#)

Vendido e entregue por **Malyvale Home Decor**
O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. [Saiba mais](#)

R\$ 17,99
R\$ 15,42 no Pix
(3% de desconto)

Cartão de crédito
sem juros
R\$ 15,90
1xR\$ 15,90

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

XAXIM, SC - 89825-000 [alterar](#)

Receba em até 6 dias úteis
Após o pagamento confirmado

R\$ 24,30

Os prazos de entrega começam a contar a partir da confirmação de pagamento e podem variar para mais de uma unidade de um mesmo produto.

À

MUNICÍPIO DE XAXIM

R RUI BARBOSA, 347 - CENTRO

82.854.670/0001-30

Fone/Fax: (49) 33538215

XAXIM - SC

E-mail: CONTROLADORIA@XAXIM.SC.GOV.BR

Dados da Proposta

Forma de Pagamento : DEPOSITO 30 DIAS

Frete: FOB

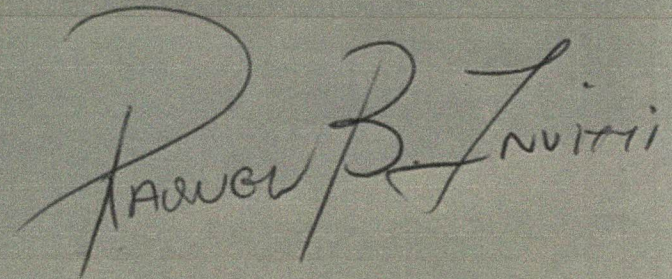
Relação de Produtos

Item	Cód.	Produto	UND	QTDE	VL UN	VL TOTAL
1	5927	TINTA SPRAY 400ML MUNDIAL PRIME METALICA COBRE	UN	1,00	16,99	16,99
2	1401	TINTA SPRAY 400ML MUNDIAL PRIME UG BRANCO FOSCO - Lote: 201212	UN	1,00	16,99	16,99
3	7856	FESTAO 5CM/2MT VD-ESC/VD-CL	UND	1,00	3,99	3,99
4	6361	FITA ARAMADA SORT 3,8CM X 3M	PC	1,00	8,99	8,99
Total de Produtos (R\$):				4,00		46,96

TOTAL DO ORÇAMENTO (R\$) : 46,96

Aguardamos seu pronunciamento a respeito, e nos colocamos a disposição para novos esclarecimentos que se fizerem necessário.

Atenciosamente,

**AMO BAZAR COMÉRCIO DE
VARIEDADES LTDA**

CNPJ: 39.989.114/0001-41

INSC. EST.: 260817465

Rua Dez de Novembro, 862
Centro

89825-000 - Xaxim-SC

Documento Sem Valor Fiscal**AMO BAZAR COMERCIO DE VARIEDADES LTDA**

RUA: DEZ DE NOVEMBRO, 862- - CENTRO - XAXIM/SC - CEP: 89825000 - Fone/Fax: ()

CNPJ: 39.989.114/0001-41 - Insc. Est: 260.817.465

amo-bazar@gmail.com

[magalu](#) > [Casa e Construção](#) > [Tinta e Acessórios](#) > [Tinta Spray](#) > [Tinta Spray Vermelho Metálico 350ml/250g TekBond](#)

Tinta Spray Vermelho Metálico 350ml/250g TekBond

Código da23c53k12 | [Ver descrição completa](#) | [Tekbond](#)



★★★★★ [Avaliar produto](#)

Vendido por **Armazem Leste Comercial E Ferrag**
 Entregue por **MOGALU**
 O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. Saiba mais

R\$ 21,78
R\$ 20,91 no Pix
 (4% de desconto)

Cartão de crédito
 sem juros

R\$ 21,78
 1xR\$ 21,78

[COMPRAR AGORA](#)

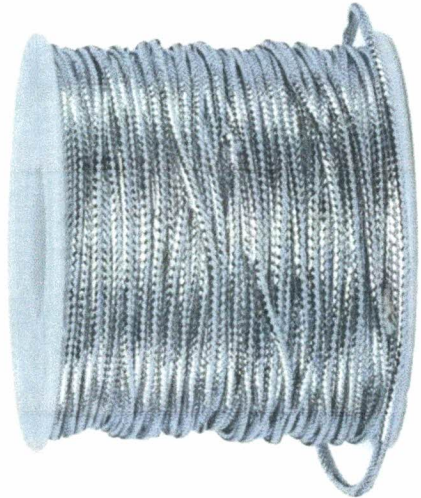
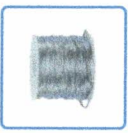
[ADICIONAR A SACOLA](#)

[RETIRAR NA LOJA](#)

XAXIM, SC - 89825-000 [alterar](#)

Cordao Metalizado Luli 1,5mm Rolo com 50 Metros

Código fcfh6694de | Ver descrição completa | Luli



★★★★★ Avaliar produto

Cor: PRATA



Vendido por **Maluji Armarinhos**
Entregue por **MOGOLU**
O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. Saiba mais

R\$ 21,98
R\$ 21,10 no Pix
(4% de desconto)

Cartão de crédito
sem juros

R\$ 21,98
1xR\$ 21,98

COMPRAR AGORA

ADICIONAR A SACOLA

XAXIM, SC - 89825-000 [alterar](#)

Receba em até 16 dias úteis
Após o pagamento confirmado

R\$ 21,90

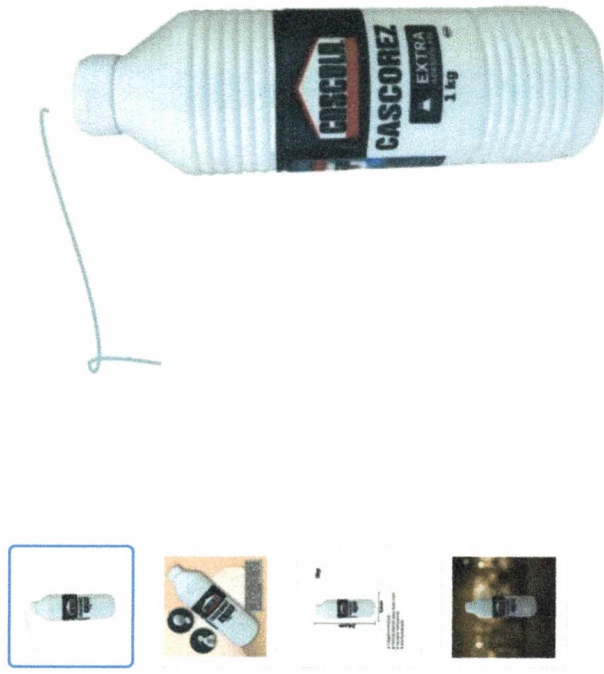
Os prazos de entrega começam a contar a partir da confirmação de pagamento e podem variar para mais de uma unidade de um mesmo produto.

Magalu Garante
a sua compra, do pedido à entrega.

Devolução Gratuita
em até 7 dias depois de receber o produto.

Cola Branca Líquida Cascorez Pva Extra Adesivo 1kg - Cascola

Código db8c69gk99 | Ver descrição completa | Cascola



★★★★ Avaliar produto

Vendido e entregue por **Pillartech**
O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. Saiba mais

R\$ 43,90
R\$ 39,90 no Pix

Cartão de crédito
sem juros
R\$ 39,90
1xR\$ 39,90

COMPRAR AGORA
ADICIONAR À SACOLA

XAXIM, SC - 89825-000
alterar

Não foi possível calcular o frete. Tente novamente.

Informações da Loja

Pillartech
Lojista parceiro Magalu
1.1

Devolução Gratuita
em até 7 dias depois de receber o produto.

Magalu Garante
a sua compra, do pedido à entrega.

Primer Para Metais Pet e Vidro 100ml Acrilex

Código ka3j6h74j | Ver descrição completa | Acrilex



★★★★★ Avaliar produto

Vendido por **Lm - Tecidos E Aviamentos**

Entregue por **MOGALU**

O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. Saiba mais

R\$ 19,90 no Pix

Cartão de crédito sem juros

R\$ 19,90
1xR\$ 19,90

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

XAXIM, SC - 89825-000

alterar

Receba em até 17 dias úteis

Após o pagamento confirmado

R\$ 26,90

Os prazos de entrega começam a contar a partir da confirmação de pagamento e podem variar para mais de uma unidade de um mesmo produto

Informações da Loja



Lm - Tecidos E Aviamentos

Lojista parceiro Magalu


Devolução Gratuita

em até 7 dias depois de receber o produto.

Magalu Garante

a sua compra, do pedido à entrega.

pegue seu cupom



ANIVERSÁRIO magalu

retire na loja

baixe o app

Nossas lojas [Tenha sua loja](#) [Regulamentos](#) [Acessibilidade](#) [Segurança & Privacidade](#)

Atendimento [Compre pelo tel. 0800 773 3838](#) [Meus pedidos](#)

Magalu

Ofertas para Xaxim - 89825-000

Todos os departamentos

TV e Vídeo | Eletrodomésticos | Móveis | Celulares


Saldão | Baixe o SuperApp | Cartão Magalu

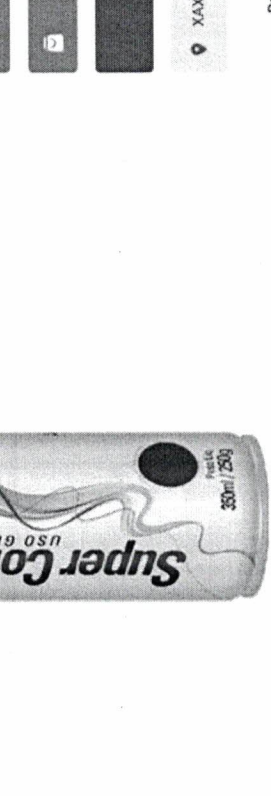
magalu > Casa e Construção > Tinta e Acessórios > Tinta Spray > Tinta Spray Super Color Fosco Uso Geral 350ml - Tekbond

Tinta Spray Super Color Preto Fosco Uso Geral 350ml - Tekbond

Código es96a2608 | Ver descrição completa | Tekbond

10:49
11/09/2023





★★★★★ [Avaliar produto](#)

Vendido por [Gasômetro Madeiras](#)
Entregue por **MAGALU**
O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. Saiba mais

R\$ 24,08

R\$ 16,86 no Pix

Cartão de crédito
Sem juros

R\$ 16,86
1xR\$ 16,86

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

RETIRAR NA LOJA

XAXIM, SC - 89825-000 [alterar](#)

Receba em até 8 dias úteis
Após o pagamento confirmado

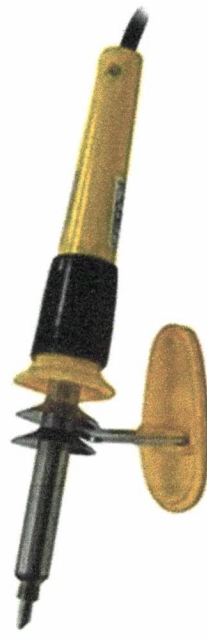
R\$ 14,31

Pirógrafo Gravador Ferro De Solda Artesanato Madeira Arte Eletrônicos Multiuso Cobre Grava Gravac WESTERN

Código db25d1087b | Ver descrição completa | WESTERN



+ 5



★★★★★ Avaliar produto

Vendido por Propius Entregue por **magalu** O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. Saiba mais

R\$ 71,99 **R\$ 61,55** no PIX (5% de desconto)

Cartão de crédito R\$ 61,55 1xR\$ 61,55 sem juros

COMPRAR AGORA ADICIONAR A SACOLA

XAXIM, SC - 89825-000 alterar

Receba em até 5 dias úteis Após o pagamento confirmado R\$ 14,73

Retire na loja a partir de 6 dias úteis Após o pagamento confirmado R\$ 3,90

Os prazos de entrega começam a contar a partir da confirmação de pagamento e podem variar para mais de uma unidade de um mesmo produto.

- Tecido Malha elanca - MT 13.00
- Tecido 100% poliésteres 1,40 de altura, cores variadas 9.90
- Tecido tricoline 100% algodão 1,50 de altura, cores variadas: 31.00
- Tecido tricoline 100% algodão 1,50 de altura, motivos talinos: 38.00
- Tecido Feltro - Cores Variadas: 24.00
- Tecido tricoline 100% algodão 1,50 de altura, cores variadas = 31.00
- Tecido São Francisco - cores - 6mm 3.00
- Tecido São Francisco - dourado - 6mm = 4.50
- Tecido Grafo
- Tecido de Cetim 1mm - rolo 100 mt 24.00
- Tecido manaria Dourada 3mm 4.00

Rua Airante Tamandaré, 665 - Centro
 08960-000 - SÃO MIGUEL DO OESTE - SC

EIRELLI

AVIAMENTOS PIGELLI

95.809.232/0001-00

DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR
Feltro fabricado 100% e, poliéster, rolo com no mínimo 10m X 1,40m. Com gramatura mínima de 180g/m² : COR VERMELHO	179.90
Feltro fabricado 100% e, poliéster, rolo com no mínimo 10m X 1,40m. Com gramatura mínima de 180g/m² : COR PRETO	179.90
Feltro fabricado 100% e, poliéster, rolo com no mínimo 10m X 1,40m. Com gramatura mínima de 180g/m² : COR LARANJA	179.90
Feltro fabricado 100% e, poliéster, rolo com no mínimo 10m X 1,40m. Com gramatura mínima de 180g/m² : COR MARROM	179.90
Feltro fabricado 100% e, poliéster, rolo com no mínimo 10m X 1,40m. Com gramatura mínima de 180g/m² : MOTIVOS NATALINOS	—
TECIDO TRICOLINE FIO-TINTO VICHY XADREZ G - VERMELHO - 100% ALGODÃO - LARGURA 1,50M - Gramatura mínima 105g/m²	—
TECIDO TRICOLINE FIO-TINTO VICHY XADREZ G - Motivos Natalinos - 100% ALGODÃO - LARGURA 1,50M - Gramatura mínima 105g/m²	—
Cola Branca PVA Extra Rendicolla 1Kg - Com alto poder de colagem e alto rendimento	39.90.
Primer para Metais Pet e Vidro 250ml - Utilizado como base preparatória para metais, PET e vidro, podendo ser pintado posteriormente com tintas Acrílicas, PVA Tinta Fosca para Artesanato e Metal Colors. Pode ser aplicado em vidro, PET, alumínio, metais, ferro e superfícies galvanizadas.	16.90
Tinta Para Tecido Metálica, Resistente à lavagens e não tóxica, 37 ml - VERMELHA	—
Tinta Para Tecido Metálica, Resistente à lavagens e não tóxica, 37 ml - BRANCA	—
Cordão De São Francisco Cor Cru - 6 Mm - Com no mínimo 10 M	39.90
Cordão De São Francisco Cor VERMELHA - 6 Mm - Com no mínimo 10 M	39.90
Cordão De São Francisco Cor DOURADA - 6 Mm - Com no mínimo 10 M	39.90.
Pirógrafo para arte e artesanato - Utilizado para entalhar desenhos na madeira, e pode ser utilizado também como ferro de solda - Possui certificado e autorização para uso do selo de identificação da conformidade Inmetro	59.90

Enfeite festão verde para árvore de natal - Com no mínimo 2 metros de comprimento - cor verde claro e verde escuro	14,50
Fita Decorativa Aramada com 38mm com no mínimo 10m - 100% Poliéster - VERMELHA	25,90
Fita Decorativa Aramada com 38mm com no mínimo 10m - 100% Poliéster - DOURADA	25,90
Tinta para artesanato à base de látex P.V.A - Ideal para trabalhos artesanais sobre madeira, gesso, MDF, cerâmica, cortiça, isopor, papel, palha e PET - 37 m - VERMELHA	9,00
Tinta para artesanato à base de látex P.V.A - Ideal para trabalhos artesanais sobre madeira, gesso, MDF, cerâmica, cortiça, isopor, papel, palha e PET - 37 m - BRANCA	9,00
O Cordão Metalizado DOURADO com aproximadamente 1,5mm - 50% Fio metalizado 50% Algodão - Rolo com aproximadamente 50 metros.	22,90
CORDÃO DE CETIM 2MM - 100 % poliéster - VERMELHO C/ 50 METROS	7,50

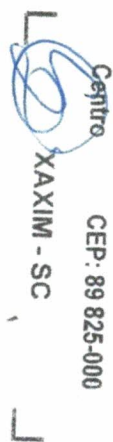
Spray cores lisas - 16,90
 Spray metálicas - 19,50

82.118.894/0001-83

DALL'ALBA & CIA LTDA

Rua 10 de Novembro, 860, Sala

CEP: 89 825-000



XAXIM - SC



Orçamento

Maquimalhas Comercio e Representações
Ltda.

Rua Victor Konder, 1103 - Centro

Xanxerê - SC - 89820-000

CNPJ: 81.784.654/0001-55

(49) 3433-2480

E-mail: compras@maquimalhas.com.br

ORÇAMENTO SOLICITADO

DESCRIÇÃO	QUANT	PREÇO UNI.	PREÇO TOTAL
Tecido helanca 100% poliester 1,60 de largura	1 m	R\$ 12,50	R\$ 12,50
Tecido oxford 100% poliester 1,40 de largura	1m	R\$ 12,50	R\$ 12,50
Tecido tricoline motivos natalinos 100% algodão	1m	R\$ 49,50	R\$ 49,50
Tecido tricoline 100% algodão	1m	R\$ 38,50	R\$ 38,50
Tecido feltro 100% poliester	1m	R\$ 21,50	R\$ 21,50
Passamanaria dourada 3mm	1m	R\$ 3,90	R\$ 3,90
Cordão São Francisco dourado e cores 6mm	1m	R\$ 4,00	R\$ 4,00
Cordão de cetim 1mm rolo c/ 100m	1 rolo	R\$ 50,00	R\$ 50,00
			R\$ 192,40

Xanxerê 06 Setembro 2023

81.784.654/0001-55

MAQUIMALHAS COM. E
REPRESENTAÇÕES LTDA-ME

Rua Victor Konder, 1103
Centro - CEP 89820-000

XANXERÊ - SC

Maquimalhas - Com. e Rep. Ltda.
Altair Romani Gerente

LISTA DE MATERIAL PARA DECORAÇÃO DE NATAL 2023

TECIDO FELTRO: VERMELHO, VERDE E \$IMBOLOS NATALINOS 5 METROS CADA,

PRETO, LARANJA, MARROM E BRANCO 2 METROS CADA.

TRICOLINE OU OXFORD: SIMBOLOS NATALINOS E XADREZ 10 METROS CADA.

TECIDO MALHA BRANCA: PEÇA DE 60 METROS

TECIDO MALHA PRETO: 30 METROS

COLA BRANCA PVA EXTRA 20 KL

GLITER: DOURADO E VERMELHO 10 KILO CADA

TINTA PREMIER: PARA ARTESANATO 2 TUBOS

TINTA PLATINA: VERMELLHA E BRANCA PARA ARTESANATO 4 TUBOS CADA

BOLAS DE ISOPOR: GRANDE MÉDIAS E PEQUENAS 100 UNIDADES (VARIÁDAS)

CORDÃO DE SÃO FRANCISCO: CORES CRU, VERMELHO E DOURADO (1 ROLO DE CADA (VER METRAGEM)

CORDÃO OU FITA GALOM: DOURADA E VERMELHA 1 PEÇA DE CADA

FITAS DE NATAL ARAMADAS: NO DOURADO E VERMELHA (ver)

FIBRA: 2 PACOTES

TINTA PARA MADEIRA: VERMELHA E BRANCA 5 KILOS CADA

FESTÃO ARAMADO PVC VERDE, 240 GALHOS. (SE FOR FAZE A ÁRVORE)

MATERIAL PRA MIM TRABALHAR**PISTOLA DE COLA QUENTE: E BISNAGAS 1 A 2 PACOTES****TESOURA GRANDE****PIRÓGRAFO****ALICATE****ARRAME****PINCEL**

LIVRARIA E PAPELARIA XAXIENSE LTDA

AVENIDA PLÍNIO ARLINDO DE NES ,1212 CENTRO XAXIM -SC

CNPJ: 82.832.932/0001-65

I.N: 250.122.472

FONE: (49) 3353-2406

WHATS: (49) 9 9925-7447

**Livraria
Xaxiense**XEROX COLORIDO - ENGADERMAÇÃO
BRINQUEDOS - PRESENTES - MATERIAL ESCOLAR**ORÇAMENTO**

	PRODUTO	QUANT.	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
01	COLA PVA EXTRA ARTESANATO 01 KG	01	44,90	44,90
02	PRIMER PARA METAIS ,PET E VIDRO 100ml	01	21,90	21,90
03	TINTA PVA 100ml	01	10,95	10,95
Total				77,75

Xaxim 04/09/2023

82.832.932/0001-65
LIVRARIA E PAPELARIA
XAXIENSE LTDA.
AV. PLÍNIO ARLINDO DE NÊS, 1212
CENTRO-CEP 89.825-000
XAXIM - SC

LIVRARIA E PAPELARIA XAXIENSE LTDA.

Comercial de Confeções Joana Ltda - EPP. Rua Atalípio Magarinos, 287 - Centro
Fone: 49 3425-9295 CNPJ: 16.621.095/0001-09 Inscr.Est. : 256.791.651
CEP: 89700-000 – Concórdia – Santa Catarina.

PARA: PREFEITURA DE XAXIM

Orçamento

Item.		Quantidade	Unid.	Valor Unitário	Valor total
01	Tecido oxford xadrez 100% poliester	1	MT	26,80	26,80
02	Fibra acrilica com 1.50 de altura	1	MT	12,90	12,90
03	Tecido malha elanca 1.60 de altura	1	MT	21,80	21,80
	VALOR TOTAL:				61,50

Condições de Pagamento: À VISTA


Comercial de Confeções Joana Ltda

Concórdia/SC, 01 de Setembro de 2023

16.621.095/0001-09

**COMERCIAL DE CONFECÇÕES
JOANA LTDA - EPP**

RUA ATALÍPIO MAGARINOS, 287
CENTRO - CEP: 89700-007
CONCÓRDIA (SC)

Comercial de Confeções Joana Ltda - EPP. Rua Atalípio Magarinos, 287 - Centro
Fone: 49 3425-9295 CNPJ: 16.621.095/0001-09 Inscr.Est. : 256.791.651
CEP: 89700-000 – Concórdia – Santa Catarina.

PARA: PREFEITURA DE XAXIM

Orçamento

Item.		Quantidade	Unid.	Valor Unitário	Valor total
01	Tecido 100% poliéster 1.40 de altura cor vermelho	1	MT	27,80	27,80
02	Tecido 100% polyester 1.40 de altura cor preto	1	MT	27,80	27,80
03	Tecido 100% poliéster 1.40 de altura cor laranja	1	MT	27,80	27,80
04	Tecido 100% poliéster 1.40 de altura cor marron	1	MT	27,80	27,80
05	Tecido tricoline 100% algodão 1.50 de altura cor vermelho	1	MT	29,90	29,90
06	Tecido tricoline 100% algodão motivos natalinos 1.50 de altura	1	MT	32,80	32,80
	VALOR TOTAL:				173,90

Condições de Pagamento: À VISTA


Comercial de Confeções Joana Ltda

Concórdia/SC, 01 de Setembro de 2023

16.621.095/0001-09

COMERCIAL DE CONFECÇÕES
JOANA LTDA - EPP

RUA ATALÍPIO MAGARINOS, 287
CENTRO - CEP: 89700-007
CONCÓRDIA (SC)

Razão social: **Casa dos Fios Comércio de Lãs de Armarinhos e Presentes LTDA**

CNPJ: 83.020.149/0001-60

Inscrição Estadual: 250101793

Inscrição Municipal: 5771

Endereço: Rua Quintino Bocaiúva, 138E.

Cidade: Chapecó

CEP: 89802-250

Fone : 49 33220239

EMPRESA: Prefeitura de Xaxim
CNPJ:82854670000130
CEP:89825000

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE ITENS

item	Produto	UNIDADE	Valor unitário
	TECIDO FELTRO MT	MT	17,00
	TECIDO TRICOLINE 100 % ALGODÃO MT	MT	30,00
	CORDÃO SÃO FRANCISCO CORES 6 MM	MT	3,00
	CORDÃO SÃO FRANCISCO DOURADO 6 MM	MT	3,00
	PIROGRAFO	UN	58,50
	CORDÃO DE CETIM 1MM ROLO 100 MT	ROLO	16,00
	PASSAMANARIA DOURADA 3 MM	MT	2,95
	TECIDO XADREZ 100 % MT POLIÉSTER (OXFORD)	MT	19,90
	FIBRA ACRÍLICA COM 1,5 MT	MT	6,90

***Dados bancários da empresa para pagamento:**
Pagamento somente deposito ou Pix não emitimos boleto.

Chave para Pix: CNPJ 83020149000160

Banco 237 Bradesco, Agência 7232, conta-corrente 030801-3

Data de validade da proposta:30 dias

01/09/2023

CHAPECÓ-SC, DATA, CARIMBO DA EMPRESA E NOME DO REPRESENTANTE E/OU VENDEDOR

Anna Cristina Schwartz

CASA DOS FIOS
Comércio de Lãs, Armarinhos e Presentes Ltda.-EPP
CPNJ nº 83.020.149/0001-60

DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR
Feltro fabricado 100% e, poliéster, rolo com no mínimo 10m X 1,40m. Com gramatura mínima de 180g/m² : COR VERMELHO	24,90
Feltro fabricado 100% e, poliéster, rolo com no mínimo 10m X 1,40m. Com gramatura mínima de 180g/m² : COR PRETO	24,90
Feltro fabricado 100% e, poliéster, rolo com no mínimo 10m X 1,40m. Com gramatura mínima de 180g/m² : COR LARANJA	24,90
Feltro fabricado 100% e, poliéster, rolo com no mínimo 10m X 1,40m. Com gramatura mínima de 180g/m² : COR MARRON	24,90
Feltro fabricado 100% e, poliéster, rolo com no mínimo 10m X 1,40m. Com gramatura mínima de 180g/m² : MOTIVOS NATALINOS	—
TECIDO TRICOLINE FIO-TINTO VICHY XADREZ G - VERMELHO - 100% ALGODÃO - LARGURA 1,50M - Gramatura mínima 105g/m²	24,90
TECIDO TRICOLINE FIO-TINTO VICHY XADREZ G - Motivos Natalinos - 100% ALGODÃO - LARGURA 1,50M - Gramatura mínima 105g/m²	24,90
Cola Branca PVA Extra Rendicolla 1Kg - Com alto poder de colagem e alto rendimento	—
Primer para Metais Pet e Vidro 250ml - Utilizado como base preparatória para metais, PET e vidro, podendo ser pintado posteriormente com tintas Acrílicas, PVA Tinta Fosca para Artesanato e Metal Colors. Pode ser aplicado em vidro, PET, alumínio, metais, ferro e superfícies galvanizadas.	—
Tinta Para Tecido Metálica, Resistente à lavagens e não tóxica, 37 ml - VERMELHA	—
Tinta Para Tecido Metálica, Resistente à lavagens e não tóxica, 37 ml - BRANCA	—
Cordão De São Francisco Cor VERMELHA - 6 Mm - Com no mínimo 10 M	—
Cordão De São Francisco Cor BRANCA - 6 Mm - Com no mínimo 10 M	—
Cordão De São Francisco Cor VERMELHA - 6 Mm - Com no mínimo 10 M	—
Cordão De São Francisco Cor BRANCA - 6 Mm - Com no mínimo 10 M	—
Pirógrafo para arte e artesanato - Utilizado para entalhar desenhos na madeira, e pode ser utilizado também como ferro de solda - Possui certificado e autorização para uso do selo de identificação da conformidade Immetro	—

210.48.11/0001-351
 COMERCIO DE CONFECÇÕES
 DALFANA LTDA

Enfeite festão verde para árvore de natal - Com no mínimo 2 metros de comprimento - cor verde claro e verde escuro	
Fita Decorativa Aramada com 38mm com no mínimo 10m - 100% Poliéster - VERMELHA	
Fita Decorativa Aramada com 38mm com no mínimo 10m - 100% Poliéster - DOURADA	
Tinta para artesanato à base de látex P.V.A - Ideal para trabalhos artesanais sobre madeira, gesso, MDF, cerâmica, cortiça, isopor, papel, palha e PET - 37 m - VERMELHA	
Tinta para artesanato à base de látex P.V.A - Ideal para trabalhos artesanais sobre madeira, gesso, MDF, cerâmica, cortiça, isopor, papel, palha e PET - 37 m - BRANCA	
O Cordão Metalizado DOURADO com aproximadamente 1,5mm - 50% Fio metalizado 50% Algodão - Rolo com aproximadamente 50 metros.	
CORDÃO DE CETIM 2MM - 100 % poliéster - VERMELHO C/ 50 METROS	

US. 248.481/0007-351
COMERCIO DE CONFECÇÕES

DALFANA LTDA
Rua Quintino Bocaiuva, n°330 E
Centro - CEP: 89.801-080
CHAPECO - SC

DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR
Feltro fabricado 100% e, poliéster, rolo com no mínimo 10m X 1,40m. Com gramatura mínima de 180g/m ² : COR VERMELHO	
Feltro fabricado 100% e, poliéster, rolo com no mínimo 10m X 1,40m. Com gramatura mínima de 180g/m ² : COR PRETO	
Feltro fabricado 100% e, poliéster, rolo com no mínimo 10m X 1,40m. Com gramatura mínima de 180g/m ² : COR LARANJA	
Feltro fabricado 100% e, poliéster, rolo com no mínimo 10m X 1,40m. Com gramatura mínima de 180g/m ² : COR MARRROM	
Feltro fabricado 100% e, poliéster, rolo com no mínimo 10m X 1,40m. Com gramatura mínima de 180g/m ² : MOTIVOS NATALINOS	
TECIDO TRICOLINE FIO-TINTO VICHY XADREZ G - VERMELHO - 100% ALGODÃO - LARGURA 1,50M - Gramatura mínima 105g/m ²	
TECIDO TRICOLINE FIO-TINTO VICHY XADREZ G - Motivos Natalinos - 100% ALGODÃO - LARGURA 1,50M - Gramatura mínima 105g/m ²	
Cola Branca PVA Extra Rendicolla 1Kg - Com alto poder de colagem e alto rendimento	
Primer para Metais Pet e Vidro 250ml - Utilizado como base preparatória para metais, PET e vidro, podendo ser pintado posteriormente com tintas Acrílicas, PVA Tinta Fosca para Artesanato e Metal Colors.	
Pode ser aplicado em vidro, PET, alumínio, metais, ferro e superfícies galvanizadas.	
Tinta Para Tecido Metálica, Resistente à lavagens e não tóxica, 37 ml - VERMELHA	
Tinta Para Tecido Metálica, Resistente à lavagens e não tóxica, 37 ml - BRANCA	
Cordão De São Francisco Cor Cru - 6 Mm - Com no mínimo 10 M	
Cordão De São Francisco Cor VERMELHA - 6 Mm - Com no mínimo 10 M	
Cordão De São Francisco Cor DOURADA - 6 Mm - Com no mínimo 10 M	
Pirógrafo para arte e artesanato - Utilizado para entalhar desenhos na madeira, e pode ser utilizado também como ferro de solda - Possui certificado e autorização para uso do selo de identificação da conformidade Immetro	

Enfeite festão verde para árvore de natal - Com no mínimo 2 metros de comprimento - cor verde claro e verde escuro	
Fita Decorativa Aramada com 38mm com no mínimo 10m - 100% Poliéster - VERMELHA	
Fita Decorativa Aramada com 38mm com no mínimo 10m - 100% Poliéster - DOURADA	
Tinta para artesanato à base de látex P.V.A - Ideal para trabalhos artesanais sobre madeira, gesso, MDF, cerâmica, cortiça, isopor, papel, palha e PET - 37 m - VERMELHA	
Tinta para artesanato à base de látex P.V.A - Ideal para trabalhos artesanais sobre madeira, gesso, MDF, cerâmica, cortiça, isopor, papel, palha e PET - 37 m - BRANCA	
O Cordão Metalizado DOURADO com aproximadamente 1,5mm - 50% Fio metalizado 50% Algodão - Rolo com aproximadamente 50 metros.	
CORDÃO DE CETIM 2MM - 100 % poliéster - VERMELHO C/ 50 METROS	

DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR
Feltro fabricado 100% e, poliéster, rolo com no mínimo 10m X 1,40m. Com gramatura mínima de 180g/m ² : COR VERMELHO	
Feltro fabricado 100% e, poliéster, rolo com no mínimo 10m X 1,40m. Com gramatura mínima de 180g/m ² : COR PRETO	
Feltro fabricado 100% e, poliéster, rolo com no mínimo 10m X 1,40m. Com gramatura mínima de 180g/m ² : COR LARANJA	
Feltro fabricado 100% e, poliéster, rolo com no mínimo 10m X 1,40m. Com gramatura mínima de 180g/m ² : COR MARRON	
Feltro fabricado 100% e, poliéster, rolo com no mínimo 10m X 1,40m. Com gramatura mínima de 180g/m ² : MOTIVOS NATALINOS	
TECIDO TRICOLINE FIO-TINTO VICHY XADREZ G - VERMELHO - 100% ALGODÃO - LARGURA 1,50M - Gramatura mínima 105g/m ²	
TECIDO TRICOLINE FIO-TINTO VICHY XADREZ G - Motivos Natalinos - 100% ALGODÃO - LARGURA 1,50M - Gramatura mínima 105g/m ²	
Cola Branca PVA Extra Rendicolla 1Kg - Com alto poder de colagem e alto rendimento	
Primer para Metais Pet e Vidro 250ml - Utilizado como base preparatória para metais, PET e vidro, podendo ser pintado posteriormente com tintas Acrílicas, PVA Tinta Fosca para Artesanato e Metal Colors. Pode ser aplicado em vidro, PET, alumínio, metais, ferro e superfícies galvanizadas.	
Tinta Para Tecido Metálica, Resistente à lavagens e não tóxica, 37 ml - VERMELHA	
Tinta Para Tecido Metálica, Resistente à lavagens e não tóxica, 37 ml - BRANCA	
Cordão De São Francisco Cor Cru - 6 Mm - Com no mínimo 10 M	
Cordão De São Francisco Cor VERMELHA - 6 Mm - Com no mínimo 10 M	
Cordão De São Francisco Cor DOURADA - 6 Mm - Com no mínimo 10 M	
Pirógrafo para arte e artesanato - Utilizado para entalhar desenhos na madeira, e pode ser utilizado também como ferro de solda - Possui certificado e autorização para uso do selo de identificação da conformidade Inmetro	

Enfeite festão verde para árvore de natal - Com no mínimo 2 metros de comprimento - cor verde claro e verde escuro	
Fita Decorativa Aramada com 38mm com no mínimo 10m - 100% Poliéster - VERMELHA	
Fita Decorativa Aramada com 38mm com no mínimo 10m - 100% Poliéster - DOURADA	
Tinta para artesanato à base de látex P.V.A - Ideal para trabalhos artesanais sobre madeira, gesso, MDF, cerâmica, cortiça, isopor, papel, palha e PET - 37 m - VERMELHA	
Tinta para artesanato à base de látex P.V.A - Ideal para trabalhos artesanais sobre madeira, gesso, MDF, cerâmica, cortiça, isopor, papel, palha e PET - 37 m - BRANCA	
O Cordão Metalizado DOURADO com aproximadamente 1,5mm - 50% Fio metalizado 50% Algodão - Rolo com aproximadamente 50 metros.	
CORDÃO DE CETIM 2MM - 100 % poliéster - VERMELHO C / 50 METROS	



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: /www.xaxim.sc.gov.br/

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.

Processo Administrativo: 164/2023
Modalidade: Pregão presencial
Forma de Julgamento: Menor Preço (Por Item)
Forma de Pagamento: Conforme edital
Prazo de Entrega: Conforme Edital
Local de Entrega: MUNICÍPIO DE XAXIM
Vigência:
Objeto da Licitação: Aquisição de materiais diversos como fitas, tecidos, fibras, cordões, tintas e cola, a serem utilizados na decoração Natalina do Município de Xaxim/SC.
Observações:
Convidados:

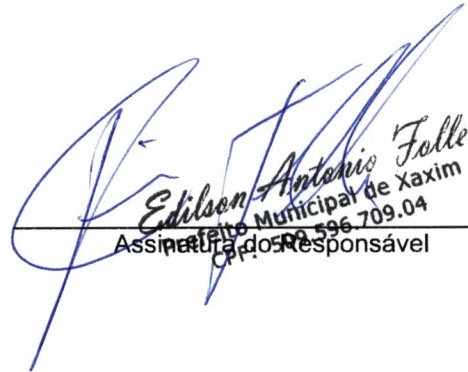
Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	30,000	MT	Tecido Oxford Xadrez 100% Poliéster	R\$ 20,5300	R\$ 615,90
2	100,000	MT	Fibra Acrílica com Aproximadamente 1,50 metros de altura	R\$ 10,2300	R\$ 1.023,00
3	60,000	MT	Tecido Malha Elanca	R\$ 16,5500	R\$ 993,00
4	10,000	MT	Tecido Tricoline 100% Algodão aproximadamente 1,50 metros de altura- Motivos Natalinos	R\$ 35,8300	R\$ 358,30
5	25,000	MT	Tecido Feltro - Cores Variadas	R\$ 21,0800	R\$ 527,00
6	10,000	MT	Tecido Tricoline 100% Algodão aproximadamente 1,50 metro de altura - cores variadas	R\$ 30,8600	R\$ 308,60
7	50,000	MT	Cordão São Francisco - Cores Variadas - Aproximadamente 6mm	R\$ 3,5000	R\$ 175,00
8	60,000	MT	Cordão São Francisco - Dourado - Aproximadamente 6mm	R\$ 3,8700	R\$ 232,20
9	1,000	UN	Pirográfo	R\$ 59,9800	R\$ 59,98
10	10,000	ROLO	Cordão de Cetim aproximadamente 1mm - Rolo com 100 metros	R\$ 35,0000	R\$ 350,00
11	100,000	MT	Passamanaria Dourada aproximadamente 3mm	R\$ 3,6200	R\$ 362,00
12	20,000	KG	Cola PVA Extra para Artesanato	R\$ 41,5700	R\$ 831,40
13	10,000	UN	Primer para Metais, Pet e Vidros - 100 ml	R\$ 19,5700	R\$ 195,70
14	30,000	UN	Tinta PVA - Cores Variadas - 100ml	R\$ 9,9200	R\$ 297,60
15	16,440	UN	Spray Cores Lisas Diversas - Frasco com aproximadamente 250 gramas	R\$ 20,0000	R\$ 328,80
16	18,100	UN	Spray Cores Metalicas Diversas - Frasco com aproximadamente 250 gramas	R\$ 20,0000	R\$ 362,00
17	15,000	UN	Fita Arramada com aproximadamente 3 metros	R\$ 11,6200	R\$ 174,30
18	10,000	UN	Cordão Metalizado com aproximadamente 1,5 mm - Rolo com 50 metros	R\$ 39,6700	R\$ 396,70

Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
19	12,000	UN	Arco com estrela	R\$ 1.959,6000	R\$ 23.515,20
20	50,000	UN	Festão Aramado PVC	R\$ 123,3300	R\$ 6.166,50
Valor total dos itens:					R\$ 37.273,18

Xaxim, 19 de Setembro de 2023


Edilson Antonio Felle
Assinatura do Responsável
Município de Xaxim
CPF: 0596.709.04

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: /www.xaxim.sc.gov.br/

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo:	164/2023
Processo de Licitação:	164/2023
Modalidade:	Pregão presencial
Número da Licitação:	80/2023-PR
Data do Processo:	19/09/2023
Data da Abertura das Propostas:	03/10/2023
Hora da Abertura das Propostas:	14:00

Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.

Xaxim, 19 de Setembro de 2023

LUIS ANTONIO CIPRIANI

LUIS ANTONIO CIPRIANI
OAB 35698
CPF 525.820.008-49



Processo Licitatório nº 0164/2023

Pregão Presencial para Compras e Serviços nº 0080/2023

Código E-Sfinge: 67856176C8456E0C7F290AB75F45A6F10E1E6111

O Município de Xaxim/SC, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Rui Barbosa, nº 347, através de seu Prefeito Municipal, comunica aos interessados que está realizando o **Processo Licitatório nº 0164/2023**, na modalidade **Pregão Presencial para Compras e Serviços nº 0080/2023**.

A presente licitação será do tipo **MENOR PREÇO ITEM**, e será processada e julgada em conformidade com a Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123/2006 com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e Decreto Municipal nº 002/2023, que designa o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio.

O **RECEBIMENTO** dos envelopes nº 01 – Proposta de Preço e nº 02 – Documentação para Habilitação, dar-se-á até às **13h30min do dia 03 de outubro de 2023**, no Setor de Licitações desta Prefeitura, situado à Rua Rui Barbosa, nº 347, 2º andar, centro, no Município de Xaxim.

A **ABERTURA** dos envelopes nº 01 – Proposta de Preço e nº 02 – Documentação para Habilitação, dar-se-á às **14h do dia 03 de outubro de 2023**, no Setor de Licitações desta Prefeitura, situado à Rua Rui Barbosa, nº 347, 2º andar, centro, no Município de Xaxim.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

Referência de tempo: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. As empresas que retirarem o edital diretamente pelo site, serão responsáveis pela consulta de eventuais alterações/informações pertinentes a esta licitação.

Nota: Em atendimento ao Decreto 019/2021

Art. 1º - Nas contratações públicas de bens, serviços e obras, deverá ser concedido tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte, agricultor familiar, produtor rural pessoa física, microempreendedor individual – MEI e sociedades cooperativas de consumo, nos termos deste Decreto.

Art. 13, Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte: § 2º Na modalidade de "PREGÃO", o intervalo percentual estabelecido no § 1º deste artigo será de até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.

Art. 19 Considera REGIONALIDADE: Para efeitos deste Decreto, considera-se:

I - local ou municipal: o limite geográfico do município;

De acordo com o art. 20, alínea "a", será concedida prioridade a) aplica-se o disposto neste inciso nas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao melhor preço válido;

1. DO OBJETO



Processo Licitatório nº 0164/2023

Pregão Presencial para Compras e Serviços nº 0080/2023

1.1 Este processo tem por objeto a **Aquisição de materiais diversos como fitas, tecidos, fibras, cordões, tintas e cola, a serem utilizados na decoração Natalina do Município de Xaxim/SC**, conforme especificações e quantitativos descritos no anexo I deste edital.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Podem participar da presente licitação, todos os interessados que comprovem o **Atendimento dos Requisitos de Habilitação** estabelecidos neste Edital. A Comprovação se dará através de apresentação de **DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO** estabelecidos neste Edital, conforme Anexo IV, ou declaração verbal ao início da sessão.

2.2 Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que preencherem as condições de credenciamento e demais exigências constantes deste Edital.

2.3 Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, aqueles que não se enquadrarem em uma ou mais situações a seguir:

2.3.1 Em recuperação judicial ou extrajudicial, concordatária ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

2.3.2 Reunida em consórcio ou coligação;

2.3.3 Empresas proibidas de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 72, § 8º, V da Lei nº 9.605/98.

2.3.4 Empresas declaradas inidôneas pela Administração Pública de qualquer esfera, de Governo da Federação e, caso participe do processo licitatório, estará sujeita às penalidades previstas no art. 97, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93;

2.3.5 Cujos Sócios, diretores ou representantes pertençam, simultaneamente, a mais de uma empresa licitante;

2.3.6 Estrangeiros que não funcionem no País;

2.3.7 Empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão;

2.3.8 Quaisquer interessados que se enquadre nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666/93.

2.4 Os impedimentos, acaso existentes, deverão ser declarados pela empresa proponente, sob pena de responsabilidades administrativas e penais cabíveis, conforme a legislação vigente.

2.5 A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste edital.

3. DA APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS ENVELOPES

3.1 Os envelopes "Proposta de Preços" e "Documentação de Habilitação" deverão ser distintos, lacrados e identificados, sendo entregues ao Setor de Protocolo, conforme endereço, dia e horário especificados:



Processo Licitatório nº 0164/2023

Pregão Presencial para Compras e Serviços nº 0080/2023

3.1.1 Os envelopes: nº 01 - Proposta de Preços e nº 02 - Documentação de Habilitação deverão ser Protocolados no Setor de Protocolo do Município, junto à Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim/SC, até às 13h30min do dia 03 de outubro de 2023.

3.2 Os envelopes deverão estar identificados em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

MUNICÍPIO DE XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0164/2023

PREGÃO PRESENCIAL PARA COMPRAS E SERVIÇOS Nº 0080/2023

ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

MUNICÍPIO DE XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0164/2023

PREGÃO PRESENCIAL PARA COMPRAS E SERVIÇOS Nº 0080/2023

ENVELOPE Nº 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

3.3 Os envelopes poderão ser remetidos em correspondência registrada, por sedex e/ou despachados por intermédio de empresas que prestam este tipo de serviço, hipóteses em que o Município não se responsabilizará por extravio ou atraso.

4. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

4.1 A abertura da sessão pública para o credenciamento do representante legal da licitante e abertura dos envelopes e demais atos dar-se-á às 14h do dia 03 de outubro de 2023, na sala do Setor de Licitações, localizado à Rua Rui Barbosa, nº 347, centro, na cidade de Xaxim/SC.

5. DO CREDENCIAMENTO

5.1 As empresas participantes deste processo licitatório que enviarem representante legal deverão protocolar os documentos de credenciamento juntamente dos envelopes, apresentando os documentos listados abaixo, em **cópia autenticada ou cópia e respectivo original (em mãos) para conferência e autenticação:**

5.1.1 Caso o representante seja sócio, proprietário ou dirigente da empresa proponente deverá apresentar:

- a) Cópia da Carteira de Identidade ou documento equivalente com foto;
- b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, conforme o caso visando à comprovação da condição de sócio ou proprietário e comprovação de compatibilidade com o objeto licitado;
- c) Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação, conforme o modelo do Anexo IV;



Processo Licitatório nº 0164/2023

Pregão Presencial para Compras e Serviços nº 0080/2023

d) Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação, conforme o modelo do Anexo V, acompanhada de consulta no Cadastro de Empresas Idôneas e Suspensas - CEIS.

e) **Certificado de Registro Cadastral - CRC (Cadastro de fornecedor)** (cópia simples).

e.1) O Cadastro de fornecedor deverá ser feito junto ao Setor de Licitações, através do E-mail: larissa.zornitta@xaxim.sc.gov.br. Os documentos necessários para a realização do Cadastro são os seguintes: Contrato Social e Cartão de CNPJ; no entanto, caso a empresa for MEI, os documentos necessários são: cartão de CNPJ e Certificado MEI. As empresas que já possuem cadastro junto ao Município de Xaxim, podem apenas solicitar a emissão do CRC, sem necessidade de atualização do mesmo.

e.2) justifica-se a exigência do cadastro de fornecedores para fins de agilizar o credenciamento das proponentes no período que antecede a abertura do certame.

5.1.2 Caso o representante seja **Representante/preposto** da empresa proponente, deverá apresentar:

a) Cópia da Carteira de Identidade ou documento equivalente com foto;

b) Instrumento de Procuração ou simples Carta de Credenciamento conforme modelo do Anexo III, assinada pelo representante legal da empresa, nos termos do seu Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, sendo que deverá estar munido de cópia de documento de identidade do representante legal para a conferência de assinatura.

*b.1) Dispensa-se o **reconhecimento de firma ou autenticidade por Tabelião** nos documentos de Procuração ou Carta de Credenciamento, conforme prevê a Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018.*

c) Cópia autenticada do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e suas alterações posteriores se houver, em vigor, conforme o caso ou ainda última alteração consolidada, visando à comprovação da compatibilidade do objeto contratual com o licitado e condição do titular para delegar poderes ao representante a ser credenciado;

d) Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação, conforme o modelo do Anexo IV;

e) Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação, conforme o modelo do Anexo V, acompanhada de consulta no Cadastro de Empresas Idôneas e Suspensas - CEIS.

f) **Certificado de Registro Cadastral - CRC (Cadastro de fornecedor)** (cópia simples).

f.1) O Cadastro de fornecedor deverá ser feito junto ao Setor de Licitações, através do E-mail: larissa.zornitta@xaxim.sc.gov.br. Os documentos necessários para a realização do Cadastro são os seguintes: Contrato Social e Cartão de CNPJ; no entanto, caso a empresa for MEI, os documentos necessários são: cartão de CNPJ e Certificado MEI. As empresas que já possuem cadastro junto ao Município de Xaxim, podem apenas solicitar a emissão do CRC, sem necessidade de atualização do mesmo.

f.2) justifica-se a exigência do cadastro de fornecedores para fins de agilizar o credenciamento das proponentes no período que antecede a abertura do certame.



Processo Licitatório nº 0164/2023

Pregão Presencial para Compras e Serviços nº 0080/2023

5.2 As **microempresas e empresas de pequeno porte**, para se beneficiarem da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei nº 147/2014, deverão apresentar juntamente com o Credenciamento (fora dos envelopes):

a) Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial, com data de emissão não superior a 120 (cento) dias, da abertura das propostas.

5.3 As licitantes que decidirem pelo envio dos envelopes, sem que se efetive o devido credenciamento, somente participarão do certame com o preço constante no envelope de proposta, não tendo direito ou acesso aos lances verbais, sendo que deverão enviar o Contrato Social e as declarações que cumprem com os requisitos de habilitação e declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação em envelope separado da Habilitação e Proposta;

6. DA PROPOSTA DE PREÇO

6.1 O Envelope nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS deverá conter a proposta propriamente dita, redigida em português, de forma clara e detalhada, sem emendas ou rasuras, devidamente datada, assinada ao seu final e rubricada nas demais folhas, contendo ainda:

a) Razão social, endereço completo, nº do CNPJ/MF, nº telefone, e-mail, conta bancária;

b) Número deste Pregão;

c) Número do item, quantidade estimada, unidade de medida, especificação do item de acordo com o disposto no Anexo I deste Edital, marca e modelo (quando for o caso) dos itens, preço unitário do item, preço total.

d) Local, data, assinatura e identificação do representante legal da licitante.

e) A proposta de preço também deverá ser preenchida em planilha eletrônica específica, que será fornecida juntamente do edital no site da Prefeitura Municipal de Xaxim, aba Licitações.

f) A planilha referida deverá ser impressa e fornecido arquivo Betha Auto cotação, salvo em *pendrive* ou similar, estes obrigatoriamente serão abertos através do programa Compras Auto Cotação, disponibilizado sem qualquer custo na página eletrônica: <http://download.betha.com.br/versoesdisp.jsp?s=33&rdn=191121145647>

Instrução para baixar o programa e abrir o arquivo:

- Acesse a página eletrônica:

<http://download.betha.com.br/versoesdisp.jsp?s=33&rdn=191121145647>

- Clique no link: 2.0.26- 15/07/2019

- Clique no link: Completo-AutoCotacao-2026.exe

- Clique na tecla: Abra o arquivo, clique em executar e avance até instalar e concluir, isso feito será criado automaticamente um ícone do programa na sua área de trabalho, acesse-o e abra o arquivo por intermédio dele. "Desta forma será possível o preenchimento correto da planilha".



Processo Licitatório n° 0164/2023

Pregão Presencial para Compras e Serviços n° 0080/2023

g) APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, A DOCUMENTAÇÃO EXTRA ABAIXO:

Documentação extra: a licitante deverá apresentar juntamente com a proposta de preços no envelope n° 01, prospecto/ficha técnica dos materiais/equipamentos que comprovem as especificações e características solicitadas no presente edital e apresentadas como proposta.

6.2 Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional, **com no máximo DUAS casas decimais à direita da vírgula**, praticados no último dia previsto para a entrega da proposta, sem previsão de encargos financeiros ou expectativa inflacionária.

6.3 **Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas**, o qual será contado a partir da data da sessão de abertura dos envelopes n° 01. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia de vencimento.

6.4 As propostas que tenham sido classificadas serão verificadas pelo Pregoeiro para constatar a possibilidade de erros aritméticos nos cálculos e na soma. Os erros serão corrigidos pela Comissão da seguinte forma:

a) Nos casos em que houver discrepância entre os valores grafados em algarismos numéricos e por extenso, o valor grafado por extenso prevalecerá;

b) Nos casos em que houver uma discrepância entre o preço unitário e o valor total obtido pela multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário cotado deverá prevalecer;

c) Nos casos em que houver discrepância entre o valor da soma de parcelas indicada na Proposta e o valor somado das mesmas, prevalecerá o valor somado pelo Pregoeiro.

6.4.1 Os preços unitários apresentados no texto da proposta da licitante serão corrigidos pelo Pregoeiro de acordo com o procedimento acima e serão considerados para efeito de ordenação em relação às demais licitantes e como o valor a que se obriga o proponente.

7. DA HABILITAÇÃO

7.1 Para fins de habilitação, os licitantes deverão apresentar os seguintes documentos, dentro do Envelope n° 02, em uma via, preferencialmente, numerados em sequência e rubricados em todas as suas páginas, por representante legal da licitante ou preposto.

7.2 As licitantes que, por sua natureza ou por força de lei, estiverem dispensadas da apresentação de determinados documentos de habilitação, deverão apresentar declaração identificando a situação e citando os dispositivos legais pertinentes.

7.3 Habilitação Jurídica:

a) **Ato Constitutivo**, Estatuto ou Contrato Social e **última alteração**, devidamente registrado em Junta Comercial ou em Cartório de Títulos e Documentos



Processo Licitatório nº 0164/2023

Pregão Presencial para Compras e Serviços nº 0080/2023

de Pessoas Jurídicas, em se tratando de Sociedade Comercial e, no caso de Sociedades por Ações acompanhadas de documento de eleição de seus administradores.

a.1) *Caso a licitante tenha apresentado Ato Constitutivo/Contrato Social no ato do credenciamento, fica isento de apresentá-lo novamente na fase de habilitação.*

b) Declaração de não empregabilidade de menores, conforme Art. 7º, inciso XXXIII, CF. (modelo em Anexo VI).

c) Declaração de não Parentesco (modelo Anexo VII).

d) Alvará de localização e Funcionamento da sede da empresa.

e) Inscrição de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

f) Consulta no Cadastro de Empresas Idôneas e Suspensas – CEIS.

7.4 Habilitação Fiscal:

a) **Certidão Negativa** (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de **Débitos Municipais**, relativa ao Município da sede do licitante;

b) **Certidão Negativa** (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de **Débitos Estaduais**;

c) **Certidão Conjunta Negativa** (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Relativos a **Tributos Federais** e à **Dívida Ativa da União**, englobando as contribuições sociais e previdenciárias;

d) **Prova de regularidade** relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei;

7.5 Habilitação Trabalhista:

a) Certidão Negativa de Débito Trabalhista (Justiça do Trabalho www.tst.jus.br).

7.6 Habilitação Financeira:

7.6.1 Certidão Negativa de Falência e Concordata.

Parágrafo Primeiro: Caso a licitante tenha apresentado Ato Constitutivo/Contrato Social no ato do credenciamento, fica isento de apresentá-lo novamente na fase de habilitação.

7.7 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal (**itens 7.4 e 7.5**), a proponente comprovando enquadramento de Micro ou Pequenas empresas, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a regularização da documentação, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública.

7.8 Quando as certidões apresentadas não tiverem prazo de validade estabelecido pelo competente órgão expedidor, será adotada a vigência de **60 (sessenta) dias consecutivos**, contados a partir da data de sua expedição. Não se enquadram nesse



Processo Licitatório n° 0164/2023

Pregão Presencial para Compras e Serviços n° 0080/2023

dispositivo os documentos que, pela própria natureza, não apresentam prazo de validade.

7.9 Os documentos exigidos nesta Licitação poderão ser apresentados em **original** ou por qualquer processo de **cópia**.

7.9.1 Os documentos apresentados em cópia, certidões e certificados exigidos como condição de habilitação, terão sua aceitação condicionada à verificação da veracidade pelo Pregoeiro ou sua Equipe de Apoio, no respectivo *site* do órgão emissor ou por comparação de assinaturas, nos termos da Lei n° 13.726, de 8 de outubro de 2018.

7.9.2 As certidões e certificados exigidos como condição de habilitação poderão, também, ser apresentados em **documento extraído diretamente da Internet**, ficando, nesse caso, a sua aceitação condicionada à verificação da sua veracidade pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio, no respectivo *site* do órgão emissor.

7.10 Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados, deverão estar em nome da licitante com o respectivo número do CNPJ, nas seguintes condições:

7.10.1 Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;

7.10.2 Se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial.

7.10.3 Caso a obrigação venha a ser cumprida pela filial e a vencedora seja a matriz, ou vice-versa, deverão ser apresentados, na licitação, os documentos de habilitação de ambas, ressalvados aqueles que, pela própria natureza ou em razão de centralização de recolhimentos, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7.10.4 A empresa poderá apresentar os documentos de comprovação de regularidade fiscal, citados nos itens 7.4 e 7.5, centralizados junto à matriz desde que apresente documento que comprove o Reconhecimento da Centralização do Recolhimento expedido pelo órgão respectivo, ou que conste na certidão a validade para a matriz e para as filiais.

7.11 A não-regularização da documentação, no prazo previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8. DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO

8.1 Declarada a abertura da sessão pela pregoeira, não mais serão admitidas novas proponentes, dando-se início à sessão.



Processo Licitatório n° 0164/2023

Pregão Presencial para Compras e Serviços n° 0080/2023

8.2 Estando de posse da relação das licitantes credenciadas, a Pregoeira fará divulgação verbal dos interessados, sendo que as Proponentes credenciadas poderão ofertar lances durante a sessão do pregão.

8.3 A sessão do pregão será contínua, podendo ser suspensa para diligências e/ou interrupções que se fizerem necessárias, ficando as licitantes convocadas para reinício da sessão no dia e horário subsequente determinado na sessão pela pregoeira.

8.4 Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será feita conferência de sua conformidade com as exigências do Edital e posterior rubrica pela Pregoeira, Equipe de Apoio e licitantes.

8.5 Para efeito de oferecimento de lances verbais, o pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço por item e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor preço, para participarem dos lances verbais.

8.6 Se não houver, no mínimo 3 (três) propostas de preços nas condições definidas na cláusula anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 3 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas apresentadas.

8.7 Caso duas ou mais propostas comerciais em igualdade de condições ficarem empatadas, será realizado sorteio em ato público, para definir a ordem de apresentação dos lances.

8.8 A Licitante que desistir de sua proposta escrita está sujeita às sanções administrativas previstas nestas Instruções.

8.9 Dos Lances Verbais

8.9.1 As licitantes classificadas terão a oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais, que deverão ser formulados de forma sucessiva, com valores distintos e decrescentes, a partir da proposta financeira classificada de maior valor e os demais lances, em ordem decrescente de valor, podendo o pregoeiro, definir no momento, lances mínimos;

8.9.2 Para a formulação de lances, poderá ser concedido tempo para o atendimento a eventuais situações, como critério de desempate, preferência de contratação desde que as propostas apresentadas sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao melhor preço ofertado na fase de lances necessidades de avaliação e de consulta à empresa pelo seu representante, por meio de telefone ou outros meios disponíveis;

8.9.3 Na hipótese em que houver mais de uma proposta igual de menor valor por item, sem que tenha havido oferta de lances verbais, a ordem de classificação dar-se-á mediante novo sorteio a ser realizado, na mesma sessão pública, pelo Pregoeiro;



Processo Licitatório n° 0164/2023

Pregão Presencial para Compras e Serviços n° 0080/2023

8.9.4 Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a Licitante desistente às penalidades legais e às sanções administrativas previstas nestas Instruções;

8.9.5 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas;

8.9.6 Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita e o valor estimado para a contratação;

8.9.7 Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, será assegurada às microempresas e às empresas de pequeno porte, que comprovaram, observado o seguinte procedimento:

a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela detentora do melhor preço, no prazo máximo de 2 (dois) minutos após a convocação do Pregoeiro, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

b) Não ocorrendo à contratação na forma do subitem "a", serão convocadas as microempresas ou empresas de pequeno porte remanescentes que se enquadrem na hipótese do subitem 8.9.7, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

c) O disposto no subitem 8.9.7 somente será aplicado quando o melhor preço ofertado na fase de lances não houver sido apresentado por microempresa ou empresa de pequeno porte.

8.10 Do Julgamento

8.10.1 O critério de julgamento será exclusivamente o de **Menor Preço Item** ofertado.

8.10.2 Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

8.10.3 Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação.

8.10.4 Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita.

8.10.5 Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

8.10.6 Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta.

8.10.7 Se a oferta não for aceitável ou se a Licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação da habilitação da Licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda as



Processo Licitatório n° 0164/2023

Pregão Presencial para Compras e Serviços n° 0080/2023

Instruções, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do certame.

8.10.8 Apurada a melhor proposta que atenda ao edital, o Pregoeiro poderá negociar para que seja obtido um melhor preço.

8.10.9 Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio, e pelos licitantes.

8.10.10 Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, o Pregoeiro devolverá, aos licitantes, julgados desclassificados no certame, os envelopes "Documentação de Habilitação" inviolados, podendo, todavia, retê-los até o encerramento da licitação.

9. DA IMPUGNAÇÃO E DO RECURSO ADMINISTRATIVO

9.1 Até dois dias antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa física ou jurídica poderá impugnar este edital, mediante protocolo na Prefeitura Municipal de Xaxim.

9.2 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.3 O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões no prazo de 3 (três) dias, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.4 Não serão admitidos recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela Licitante.

9.5 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.

9.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.7 O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos deste órgão e comunicado a todos os licitantes via fax ou correio eletrônico.

10. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO



Processo Licitatório n° 0164/2023

Pregão Presencial para Compras e Serviços n° 0080/2023

10.1 Inexistindo manifestação recursal, o Pregoeiro adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Competente.

10.2 Decididos os recursos porventura interpostos, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente homologará a adjudicação e determinará a contratação, no prazo previsto neste edital.

10.3 A partir do ato da homologação será fixado o início do prazo de convocação da proponente adjudicatária para assinar o Contrato Administrativo, respeitada a validade e sua proposta.

11. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

11.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias mediante finalização do serviço e apresentação da Nota Fiscal devidamente certificada pelo órgão competente, receptor do objeto licitado.

11.2 A Nota Fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas e no próprio instrumento de contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJ's, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

11.3 Fica a **CONTRATANTE** responsável em reter em nome e no CNPJ da **CONTRATADA**, sobre a prestação de serviços, 3% referente ao Imposto Sobre o Serviço e a alíquota referente ao Imposto de Renda, **os quais já devem vir informados na Nota fiscal.**

11.4 Aplica-se a IN RFB n° 1.234/2012 ou a que vier a substituí-la, bem como o Decreto do Município de Xaxim n. 311, de 19 de junho de 2023.

11.5 O Pagamento será efetuado através de ordem bancária e/ou depósito na conta do fornecedor, preferencialmente em conta na agência Caixa Econômica, caso não seja possível, será descontado o valor da taxa de transferência TED/DOC, do valor a receber.

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta da dotação orçamentária do exercício de 2023.

13. DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

13.1 Encerrado o procedimento licitatório, o representante legal da proposta vencedora será convocado para firmar o termo de contrato ou instrumento equivalente, o da proposta aceita, no prazo de até 5 (cinco) dias para apresentar a relação de Documentos Específicos, elencados no item 8, deste edital.



Processo Licitatório n° 0164/2023

Pregão Presencial para Compras e Serviços n° 0080/2023

13.2 Caso o adjudicatário não apresente situação regular no ato da assinatura do contrato, ou se recuse a assiná-lo, o objeto da presente licitação poderá ser adjudicado às licitantes remanescentes, na ordem da classificação, nas mesmas condições propostas pela licitante vencedora, inclusive quanto ao prazo e preço.

13.3 Qualquer situação de prorrogação de prazo para assinatura do contrato ou instrumento equivalente, decorrente desta licitação somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

14. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

14.1 O contrato terá vigência de 12 meses, contado a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante justificativa e pedido de prorrogação de prazo com no mínimo 15 (quinze) dias de antecedência, limitada a sessenta meses.

14.2 No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade nos itens fornecidos em relação à proposta comercial da contratada ou em relação às condições expressas neste Edital, os mesmos serão sumariamente rejeitados, sujeitando-se a contratada às penalidades constantes do **item 15 e seus subitens**.

15. DAS PENALIDADES

15.1 Nos termos do art. 87 da Lei n° 8.666/1993, pela inexecução total ou parcial do estabelecido neste edital de Licitação, este Município poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades:

I - ADVERTÊNCIA: será aplicada por escrito, quando o CONTRATADO deixar de atender determinações necessárias à regularização de faltas ou defeitos correspondam a pequenas irregularidades verificadas na execução deste instrumento, que venham ou não causar dano à Administração ou a terceiros;

II - MULTAS: serão aplicadas por infrações que obstaculizem a concretização do objeto licitado, por culpa do CONTRATADO, e compreenderão:

a) Atraso de até 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de 05% (cinco por cento) do valor atualizado do contrato;

b) Atraso superior a 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de 10% (dez por cento) do valor atualizado do contrato, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

c) Será aplicada multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, pelo descumprimento de quaisquer das obrigações contidas no edital, ressalvadas aquelas para as quais tenham sido fixadas penalidades específicas, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

15.1.1 A multa deverá ser recolhida aos cofres do Município de Xaxim, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis após a respectiva notificação.



Processo Licitatório n° 0164/2023

Pregão Presencial para Compras e Serviços n° 0080/2023

15.1.2 Não solvida a multa, nos termos aqui previstos, será ela descontada dos créditos existentes em nome da CONTRATADA ou, não havendo esses ou sendo ela maior que o crédito, lançados em dívida ativa e/ou cobrada judicialmente com ônus ao devedor em qualquer hipótese;

15.1.3 As multas previstas neste inciso são cumulativas, ou seja, incidem umas sobre as outras, em seus limites incidentes sobre cada uma delas;

III - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE CONTRATAR COM O MUNICÍPIO: A licitante será sancionada com a pena de suspensão temporária de licitar ou contratar com este Município e será descredenciada do seu Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 02 (dois) anos, nos seguintes casos:

- a) fizer declaração falsa;
- b) deixar de entregar documentação ou apresentar documentação falsa;
- c) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- d) não manter a proposta;
- e) falhar injustificadamente ou fraudar a execução do contrato;
- f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;
- g) fornecer os produtos em desconformidade com o especificado;
- h) não substituir no prazo estipulado os produtos recusados pelo Município;

IV- DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, será declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei 8.666/1993.

15.2 A LICITANTE e/ou a CONTRATADA ficarão ainda sujeitas ao cancelamento de suas inscrições no Cadastro de Fornecedores deste Município.

15.3 As penalidades poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, nos termos da lei.

15.4 As penalidades deste edital e de seu contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com as penalidades disposta no art. 7º, da Lei nº 10.520/02.

15.5 Na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos em lei, observando-se o contraditório e a ampla defesa.

15.6 As penalidades previstas poderão ser minoradas ou não serão aplicadas quando o descumprimento do estipulado no contrato ou no edital decorrer de justa causa ou impedimento devidamente comprovado e aceito pelo Município de Xaxim.

16. DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO

16.1 O contrato poderá ser rescindido nos seguintes casos:



Processo Licitatório n° 0164/2023

Pregão Presencial para Compras e Serviços n° 0080/2023

16.1.1 Por ato unilateral escrito do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XVII, do art. 78, da Lei n° 8.666/93;

16.1.2 Amigavelmente, por acordo mútuo, não cabendo indenização a qualquer uma das partes, resguardado o interesse público;

16.1.3 Judicialmente, nos termos da legislação vigente;

16.2 O descumprimento, por parte da proponente vencedora, de suas obrigações legais e/ou contratuais, assegura ao órgão licitante o direito de rescindir o contrato a qualquer tempo, independente de aviso, interposição judicial e/ou extrajudicial;

16.2.1 Na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos previstos em lei, garantido o contraditório e a ampla defesa;

16.3 Fica reservado ao órgão licitante o direito de rescindir total ou parcialmente o contrato, desde que seja administrativamente conveniente ou que importe no interesse público, conforme preceituam os artigos 78, 79 e 80 da Lei n° 8.666/93 e alterações, sem que assista à proponente vencedora, direito algum de reclamações ou indenização.

17. DISPOSIÇÕES GERAIS

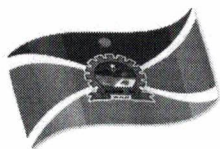
17.1 É facultado ao Pregoeiro, auxiliada pela Equipe de Apoio, proceder, em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

17.2 Esclarecimentos relativos a presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, serão prestados diretamente no Setor de Licitações do Município de Xaxim, no endereço citado no preâmbulo deste Edital, ou através do telefone (0**49) 3353 8282, de segunda à sexta-feira, das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, ou pelo e-mail susana.barros@xaxim.sc.gov.br.

17.3 Para agilização dos trabalhos, não interferindo no julgamento das propostas, as licitantes farão constar em sua documentação endereço eletrônico (e-mail), número de telefone e fax, bem como o nome, número de CPF e RG da pessoa indicada para contatos.

17.4 A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste pregão, sujeitando-se, o licitante, às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei n° 8.666/93.

17.5 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos à luz das disposições contidas nas Leis Federais n° 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123/06 e 147/14, e, se for o caso, conforme disposições da Lei n° 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), Código Civil e legislações pertinentes à matéria.



Processo Licitatório nº 0164/2023

Pregão Presencial para Compras e Serviços nº 0080/2023

17.6 No interesse da Administração, e sem que caiba às participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

- a) Adiada a abertura da licitação;
- b) Alterados os termos do Edital, obedecendo ao disposto no § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93.

17.7 Constituem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:

- Anexo I - Termo de Referência;
- Anexo II - Modelo de Proposta de Preços;
- Anexo III - Modelo de Carta de Credenciamento;
- Anexo IV - Modelo Declaração de Requisitos de Habilitação;
- Anexo V - Modelo Declaração de inexistência de fatos supervenientes;
- Anexo VI - Modelo Declaração de não emprego de menores;
- Anexo VII - Modelo Declaração de não parentesco;
- Anexo VIII - Minuta de Contrato Administrativo;

17.8 O Município de Xaxim reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

17.9 O foro competente para dirimir possíveis dúvidas e/ou litígios pertinentes ao objeto da presente licitação é o da Comarca de Xaxim, SC, excluído qualquer outro.

Xaxim/SC, 20 de setembro de 2023.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal



Processo Licitatório n° 0164/2023

Pregão Presencial para Compras e Serviços n° 0080/2023

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 Este processo tem por objeto a **Aquisição de materiais diversos como fitas, tecidos, fibras, cordões, tintas e cola, a serem utilizados na decoração Natalina do Município de Xaxim/SC.**

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1 Os presentes objetos serão utilizados na decoração de natal do Município de Xaxim em praças e espaços públicos, para as comemorações de final de ano.

2.2 Justifica-se ainda a forma de julgamento como ITEM para padronização de modelos, cores, efeito luminoso, onde produtos iguais com tamanhos, capacidade ou cores de mesmo fornecedor trarão a decoração uma melhor visibilidade, qualidade e beleza.

DA DESCRIÇÃO, QUANTITATIVO E UNIDADE

3.1 Os equipamentos a serem adquiridos têm suas especificações, unidade, quantidade mínima e valor máximos no Anexo Abaixo.

3.3 No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

4. DA CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

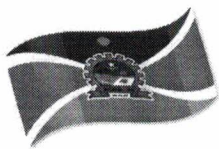
4.1 Os materiais/serviços que se pretende adquirir por meio deste processo licitatório são comuns nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei 10.520, de 2002, pois seus padrões e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital por meio de especificações usuais de mercado e a escolha do licitante vencedor será feita com base no menor preço ofertado.

5. DAS AMOSTRAS

5.1 As classificadas em primeiro lugar nos certames do processo licitatório, deverá apresentar a amostra em até 03 (três) dias, para análise quanto à qualidade e características solicitadas no presente edital.

5.2 As amostras deverão ser apresentadas na Secretaria de Administração do Município de Xaxim localizada junto ao Centro Administrativo, Rua Rui Barbosa, n° 347 - Centro - Xaxim - SC, até o dia 06 de outubro de 2023, as 17h.

5.3 Após análise e decisão referente as amostras, a qual será publicada no site oficial da Prefeitura de Xaxim, as empresas terão prazo de 05 (cinco) dias para retirada das amostras sob pena de uso dos produtos pelas Secretarias solicitantes.



Processo Licitatório n° 0164/2023

Pregão Presencial para Compras e Serviços n° 0080/2023

6. DAS OBRIGAÇÕES

6.1 Do Município de Xaxim

6.1.1 Fiscalizar a execução e a observação dos prazos contratuais.

6.1.2 Realizar os pagamentos nos prazos e condições estabelecidos no presente Edital.

6.1.3 Vistoriar as entregas/execução do material/serviços, conferindo se atendem a qualidade e especificações pré-definidas no processo licitatório e notificar a licitante quando necessário.

6.1.4 Identificar os pontos de problemas durante a execução do objeto e propor soluções para a resolução dos mesmos.

6.1.5 Verificar possíveis irregularidades no cumprimento do objeto e tomar as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente contrato e nas Leis n° 8.666/93, 10.520/02 e alterações posteriores.

6.2 Do Fornecedor Registrado

6.2.1 Cumprir com a descrição dos materiais/serviços definidos no edital.

6.2.2 Cumprir com os prazos estabelecidos para entrega/execução dos produtos/serviços.

6.2.3 Cumprir com a garantia dos bens quando solicitada e providenciar a imediata substituição por produto (s) da mesma espécie e em perfeitas condições de uso.

6.2.4 Responder por quaisquer perdas e danos causados por seus funcionários, ainda que involuntariamente, a instalações do prédio, mobiliário, máquinas, equipamentos e demais bens. As quaisquer anormalidades de caráter urgente devem-se prestar os esclarecimentos julgados necessários ao contratante.

6.2.5 Assumir toda e qualquer responsabilidade de fabricação, execução, encargos, custos, despesas civis e penais e obrigações sociais bem como as obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, zelando pela perfeita execução dos serviços contratados.

6.2.6 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros, por sua culpa ou dolo, não eximindo sua responsabilidade com a fiscalização ou o acompanhamento porventura efetuado pelo contratante.

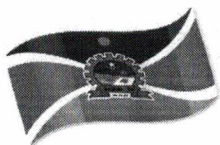
6.2.7 Atender prontamente as solicitações da contratante.

6.2.8 Assumir todos os encargos e despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes da contratação.

6.2.9 Manter-se durante todo o período de execução do contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.2.10 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

7. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO



Processo Licitatório nº 0164/2023

Pregão Presencial para Compras e Serviços nº 0080/2023

7.1 Como responsável pela fiscalização do contrato designa-se a Sr.^a Iracema Fuzinato, matrícula nº 437.

8. DO PAGAMENTO

8.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias mediante finalização do serviço e apresentação da Nota Fiscal devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

8.2 A Nota Fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas e no próprio instrumento de contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJ's, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

8.3 Fica a **CONTRATANTE** responsável em reter em nome e no CNPJ da **CONTRATADA**, sobre a prestação de serviços, 3% referente ao Imposto Sobre o Serviço e a alíquota referente ao Imposto de Renda, **os quais já devem vir informados na Nota fiscal.**

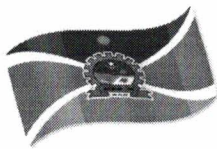
8.4 Aplica-se a IN RFB nº 1.234/2012 ou a que vier a substituí-la, bem como o Decreto do Município de Xaxim n. 311, de 19 de junho de 2023.

8.5 O Pagamento será efetuado através de ordem bancária e/ou depósito na conta do fornecedor, preferencialmente em conta na agência Caixa Econômica, caso não seja possível, será descontado o valor da taxa de transferência TED/DOC, do valor a receber.

9. PRAZO DE ENTREGA

9.1 O prazo de entrega será impreterivelmente de 05 (cinco) dias úteis após a emissão da Autorização de Fornecimento emitida pela Secretaria solicitante, no local indicado na autorização.

9.2 A entrega dos Arcos de Metal com Estrela deverá ser executada nos locais indicados com toda a instalação necessária.



Processo Licitatório nº 0164/2023

Pregão Presencial para Compras e Serviços nº 0080/2023

Página: 1 / 2

	MUNICÍPIO DE XAXIM		PREGÃO PRESENCIAL	
	RELATÓRIO: RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO		Nr.: 80/2023 - PR	
CNPJ: 82.854.670/0001-30		Telefone: (49) 3353-8200		
Rua Rui Barbosa, 347				
CEP: 89825-000 - Xaxim SC		Processo Administrativo: 164/2023		
		Data do Processo: 19/09/2023		

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	30,000	MT	Tecido Oxford Xadrez 100% Poliéster - Tecido Oxford Xadrez 100% Poliéster	20,5300	615,90
2	100,000	MT	Fibra Acrílica com Aproximadamente 1,50 metros de altura - Fibra Acrílica com Aproximadamente 1,50 metros de altura	10,2300	1.023,00
3	60,000	MT	Tecido Malha Elanca - Tecido Malha Elanca	16,5500	993,00
4	10,000	MT	Tecido Tricoline 100% Algodão aproximadamente 1,50 metros de altura- Motivos Natalinos - Tecido Tricoline 100% Algodão aproximadamente 1,50 metros de altura- Motivos Natalinos	35,8300	358,30
5	25,000	MT	Tecido Feltro - Cores Variadas - Tecido Feltro - Cores Variadas	21,0800	527,00
6	10,000	MT	Tecido Tricoline 100% Algodão aproximadamente 1,50 metro de altura - cores variadas - Tecido Tricoline 100% Algodão aproximadamente 1,50 metro de altura - cores variadas	30,8600	308,60
7	50,000	MT	Cordão São Francisco - Cores Variadas - Aproximadamente 6mm - Cordão São Francisco - Cores Variadas - Aproximadamente 6mm	3,5000	175,00
8	60,000	MT	Cordão São Francisco - Dourado - Aproximadamente 6mm - Cordão São Francisco - Dourado - Aproximadamente 6mm	3,8700	232,20
9	1,000	UN	Pirográfo - Pirográfo	59,9800	59,98
10	10,000	ROLO	Cordão de Cetim aproximadamente 1mm - Rolo com 100 metros - Cordão de Cetim aproximadamente 1mm - Rolo com 100 metros	35,0000	350,00
11	100,000	MT	Passamanaria Dourada aproximadamente 3mm - Passamanaria Dourada aproximadamente 3mm	3,6200	362,00
12	20,000	KG	Cola PVA Extra para Artesanato - Cola PVA Extra para Artesanato	41,5700	831,40



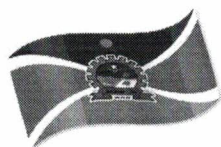
Processo Licitatório nº 0164/2023

Pregão Presencial para Compras e Serviços nº 0080/2023

Página: 2 / 2

13	10,000	UN	Primer para Metais, Pet e Vidros - 100 ml - Primer para Metais, Pet e Vidros - 100 ml	19,5700	195,70
14	30,000	UN	Tinta PVA - Cores Variadas - 100ml - Tinta PVA - Cores Variadas - 100ml	9,9200	297,60
15	16,440	UN	Spray Cores Lisas Diversas - Frasco com aproximadamente 250 gramas - Spray Cores Lisas Diversas - Frasco com aproximadamente 250 gramas	20,0000	328,80
16	18,100	UN	Spray Cores Metalicas Diversas - Frasco com aproximadamente 250 gramas - Spray Cores Metalicas Diversas - Frasco com aproximadamente 250 gramas	20,0000	362,00
17	15,000	UN	Fita Arramada com aproximadamente 3 metros - Fita Arramada com aproximadamente 3 metros	11,6200	174,30
18	10,000	UN	Cordão Metalizado com aproximadamente 1,5 mm - Rolo com 50 metros - Cordão Metalizado com aproximadamente 1,5 mm - Rolo com 50 metros	39,6700	396,70
19	12,000	UN	Arco com estrela - Arco com estrela: fabricação de estrutura metálica em formato arqueado, similar ao feitiço de um arco, fabricado em tubo de aço carbono quadrado 30x30mm e espessura de parede do tubo de 1,50mm com altura total de 3,20m, comprimento total de 2,80m e largura total da base 1,0m. A largura total do arco corresponde a disposição dos tubos descritos a cima nas extremidades da largura total, desta forma, sem preenchimento interno, para a passagem/fixação de tecido ou decorações. Na extremidade superior de cada arco, será instalado uma estrutura metálica, em formato de estrela, fabricada em chapa de aço carbono nas dimensões de 1,0x0,30 metros e espessura de 3,0mm. O acabamento desta estrutura será com pintura na cor dourada. (Incluso instalação no local).	1.959,6000	23.515,20
20	50,000	UN	Festão Aramado PVC - Festão Aramado PVC - Cor Verde - Aproximadamente 2,7 metros - aproximadamente 225 galhos	123,3300	6.166,50

(Valores expressos em Reais R\$)	Total Geral:	37.273,18
----------------------------------	--------------	-----------



Processo Licitatório n° 0164/2023

Pregão Presencial para Compras e Serviços n° 0080/2023

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

Nome da Empresa:		
CNPJ:		
Endereço:		
Telefone:	E-mail:	
Representante Legal:	CPF:	
Dados Bancários:	Conta:	Agência:

Apresentamos nossa proposta para atendimento ao objeto do **Processo Licitatório n° 0164/2023**, modalidade de **Pregão Presencial n° 0080/2023**, acatando todas as estipulações consignadas no edital, conforme abaixo:

Objeto: Aquisição de materiais diversos como fitas, tecidos, fibras, cordões, tintas e cola, a serem utilizados na decoração Natalina do Município de Xaxim/SC.

Item	Especificação do objeto	Quant.	Preço Unit.
1			

Valor Total da Proposta: R\$ _____
(_____)

Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos que os itens ofertados atendem a todas as especificações descritas no Anexo I do Edital.

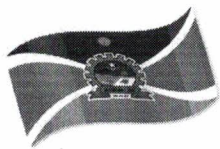
Validade Da Proposta Comercial: 60 dias da data de entrega dos envelopes.

Prazo De Entrega: Conforme Edital.

Local e data

Nome e Assinatura

Representante legal e carimbo da empresa



Processo Licitatório nº 0164/2023

Pregão Presencial para Compras e Serviços nº 0080/2023

ANEXO III
MODELO CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao Município de Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 0080/2023 - Pregão Presencial para Compras e Serviços

A _____ (nome do licitante), inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede na _____, na cidade de _____, por seu representante legal CREDENCIA, como seu representante o Sr. _____ (nome e qualificação), CPF Nº _____ e CI Nº _____ para em seu nome, participar do certame em epigrafe, conferindo-lhe poderes para, praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições preestabelecidas neste edital, nos termos do artigo 4º da Lei 10.520/2002.

_____, em ____ de _____ 2023.

Nome e Assinatura do Responsável da Empresa
(carimbo da empresa)



Processo Licitatório n° 0164/2023

Pregão Presencial para Compras e Serviços n° 0080/2023

ANEXO IV
DECLARAÇÃO REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao
Município de Xaxim/SC

Pregão Presencial n° 0080/2023 - Pregão Presencial para Compras e Serviços

A _____ (nome do licitante), inscrita no CNPJ sob n° _____, com sede à _____, na cidade de _____, por seu representante legal, portador do CPF n° _____, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe.

_____, em ____ de _____ 2023.

Nome e Assinatura
Representante Legal e Carimbo Da Empresa



PREFEITURA DE
XAXIM

Processo Licitatório n° 0164/2023

Pregão Presencial para Compras e Serviços n° 0080/2023

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

Ao
Município De Xaxim/SC

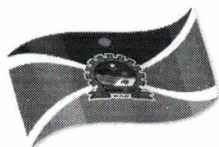
Pregão Presencial n° 0080/2023 - Pregão Presencial para Compras e Serviços

_____, inscrito no CNPJ n.º _____/____-__, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____ e do CPF n.º _____, **DECLARA**, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei n° 8666/93 e suas alterações.

(Local e data)

NOME E ASSINATURA

Representante Legal e Carimbo da Empresa



Processo Licitatório n° 0164/2023

Pregão Presencial para Compras e Serviços n° 0080/2023

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR

Ao

Município De Xaxim/SC

Pregão Presencial n° 0080/2023 - Pregão Presencial para Compras e Serviços

_____, inscrito no CNPJ n.º _____/____-__, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____ e do CPF n.º _____, **DECLARA**, para os devidos fins do disposto no inciso V do art.27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (___).

(Local e data)

NOME E ASSINATURA

Representante Legal e Carimbo da Empresa

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).



Processo Licitatório n° 0164/2023

Pregão Presencial para Compras e Serviços n° 0080/2023

ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Ao

Município De Xaxim/SC

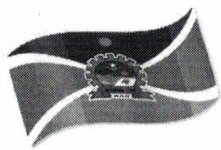
Pregão Presencial n° 0080/2023 - Pregão Presencial para Compras e Serviços

Eu, _____, portador do CPF n° _____, representante da empresa _____, como critério para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, **DECLARO** para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar, que dentre os sócios formais ou informais da empresa _____, os mesmos não possuem os impedimentos traçados pelo artigo 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, bem como que dentre os sócios, formais ou informais, que a empresa participante encontra-se em conformidade, também, com o artigo 54, I, "a", da Constituição da República, e artigo 43, I, "a", II, "a", da Constituição do Estado de Santa Catarina, ou seja, que não possui agentes políticos vinculados ao Poder Legislativo (estadual ou federal) integrando o quadro societário.

(Local e data)

NOME E ASSINATURA

Representante Legal e Carimbo da Empresa



Processo Licitatório n° 0164/2023

Pregão Presencial para Compras e Serviços n° 0080/2023

ANEXO VIII
MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° ___/2023

Termo de Contrato para a **Aquisição de materiais diversos como fitas, tecidos, fibras, cordões, tintas e cola, a serem utilizados na decoração Natalina do Município de Xaxim/SC**, que entre si celebram o MUNICIPIO DE XAXIM e a EMPRESA _____, na forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE XAXIM/SC**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° 82.854.670/0001-30, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, n° 347, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Sr. Edilson Antônio Folle**, brasileiro, divorciado, inscrito no CPF sob n° 509.596.709-04 e portador da cédula de identidade n° 1.010.359, residente e domiciliado na Villa Florindo Folle, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua _____, na cidade de _____, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob n° _____, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) _____, inscrita no CPF/MF sob n° _____ e portador da cédula de identidade n° _____, denominado **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato, cuja celebração foi autorizada de acordo com o **Processo de Licitação n° 0164/2023, modalidade Pregão Presencial n° 0080/2023**, sendo homologado no dia XX/XX/XXXX e que se regerá pela Lei Federal n° 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, atendidas as cláusulas a seguir:

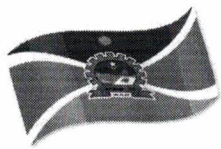
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E PREÇO

1.1 Este termo tem por objeto o **Aquisição de materiais diversos como fitas, tecidos, fibras, cordões, tintas e cola, a serem utilizados na decoração Natalina do Município de Xaxim/SC.**

Item	Especificação do objeto	Quant.	Preço Unit.
1			

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:

As especificações mínimas, dos produtos a serem adquiridos, se constituirão seguindo os seguintes critérios:



Processo Licitatório nº 0164/2023

Pregão Presencial para Compras e Serviços nº 0080/2023

1.2 No preço registrado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

1.3 Ao assinar este Contrato, a **CONTRATADA** declara que tomou pleno conhecimento da natureza e condições locais onde serão executados os serviços objeto do presente Contrato. Não será considerada pela **CONTRATANTE** qualquer reclamação ou reivindicação por parte da **CONTRATADA** fundamentada na falta de conhecimento dessas condições.

1.4 Pela aquisição do objeto descrito na Cláusula Primeira, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor total de R\$ _____ (_____).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE

2.1 O contrato terá vigência até **12 (doze) meses**, contado a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante justificativa e pedido de prorrogação de prazo com no mínimo 15 (quinze) dias de antecedência e aprovado pela administração.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

3.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias mediante finalização do serviço e apresentação da Nota Fiscal devidamente certificada pelo órgão competente, receptor do objeto licitado.

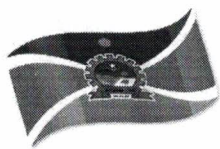
3.2 A Nota Fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas e no próprio instrumento de contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJ's, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

3.3 Fica a **CONTRATANTE** responsável em reter em nome e no CNPJ da **CONTRATADA**, sobre a prestação de serviços, 3% referente ao Imposto Sobre o Serviço e a alíquota referente ao Imposto de Renda, **os quais já devem vir informados na Nota fiscal.**

3.4 Aplica-se a IN RFB nº 1.234/2012 ou a que vier a substituí-la, bem como o Decreto do Município de Xaxim n. 311, de 19 de junho de 2023.

3.5 O Pagamento será efetuado através de ordem bancária e/ou depósito na conta do fornecedor, preferencialmente em conta na agência Caixa Econômica, caso não seja possível, será descontado o valor da taxa de transferência TED/DOC, do valor a receber.

CLÁUSULA QUARTA - DAS PENALIDADES



Processo Licitatório n° 0164/2023

Pregão Presencial para Compras e Serviços n° 0080/2023

4.1 Nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/1993, pela inexecução total ou parcial do estabelecido neste edital de Licitação, este Município poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades:

I - ADVERTÊNCIA: será aplicada por escrito, quando o CONTRATADO deixar de atender determinações necessárias à regularização de faltas ou defeitos concernentes à execução dos serviços ou entrega dos bens, bem como por atos que correspondam a pequenas irregularidades verificadas na execução deste instrumento, que venham ou não causar dano à Administração ou a terceiros;

II - MULTAS: serão aplicadas por infrações que obstaculizem a concretização do objeto licitado, por culpa do CONTRATADO, e compreenderão:

a) Atraso de até 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de 05% (cinco por cento) do valor atualizado do contrato;

b) Atraso superior a 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de 10% (dez por cento) do valor atualizado do contrato, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

c) Será aplicada multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, pelo descumprimento de quaisquer das obrigações contidas no edital, ressalvadas aquelas para as quais tenham sido fixadas penalidades específicas, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

d) Em caso de fornecimento inadequado ou não fornecimento dos EPI's fica a Contratada sujeita a interrupção das atividades, a qualquer tempo, retornando, apenas, após a regularização com prejuízo a própria contratada.

4.1.1 A multa deverá ser recolhida aos cofres do Município de Xaxim, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis após a respectiva notificação.

4.1.2 Não solvida a multa, nos termos aqui previstos, será ela descontada dos créditos existentes em nome da CONTRATADA ou, não havendo esses ou sendo ela maior que o crédito, lançados em dívida ativa e/ou cobrada judicialmente com ônus ao devedor em qualquer hipótese;

4.1.3 As multas previstas neste inciso são cumulativas, ou seja, incidem umas sobre as outras, em seus limites incidentes sobre cada uma delas;

III - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE CONTRATAR COM O MUNICÍPIO: A licitante será sancionada com a pena de suspensão temporária de licitar ou contratar com este Município e será descredenciada do seu Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 02 (dois) anos, nos seguintes casos:

a) fizer declaração falsa;

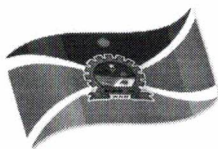
b) deixar de entregar documentação ou apresentar documentação falsa;

c) ensejar o retardamento da execução do objeto;

d) não mantiver a proposta;

e) falhar injustificadamente ou fraudar a execução do contrato;

f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;



Processo Licitatório n° 0164/2023

Pregão Presencial para Compras e Serviços n° 0080/2023

- g) fornecer os produtos em desconformidade com o especificado;
- h) não substituir no prazo estipulado os produtos recusados pelo Município;

IV - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, será declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei 8.666/1993.

4.2 A LICITANTE e/ou a CONTRATADA ficarão ainda sujeitas ao cancelamento de suas inscrições no Cadastro de Fornecedores deste Município.

4.3 As penalidades poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, nos termos da lei.

4.4 As penalidades deste edital e de seu contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com as penalidades disposta no art. 7º, da Lei nº 10.520/02.

4.5 Na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos em lei, observando-se o contraditório e a ampla defesa.

4.6 As penalidades previstas poderão ser minoradas ou não serão aplicadas quando o descumprimento do estipulado no contrato ou no edital decorrer de justa causa ou impedimento devidamente comprovado e aceito pelo Município de Xaxim.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1 Do Município de Xaxim

5.1.1 Fiscalizar a execução e a observação dos prazos contratuais.

5.1.2 Realizar os pagamentos nos prazos e condições estabelecidos no presente Edital.

5.1.3 Vistoriar as entregas/execução do material/serviços, conferindo se atendem a qualidade e especificações pré-definidas no processo licitatório e notificar a licitante quando necessário.

5.1.4 Identificar os pontos de problemas durante a execução do objeto e propor soluções para a resolução dos mesmos.

5.1.5 Verificar possíveis irregularidades no cumprimento do objeto e tomar as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente contrato e nas Leis nº 8.666/93, 10.520/02 e alterações posteriores.

5.2 Do Fornecedor Registrado

5.2.1 Cumprir com a descrição dos materiais/serviços definidos no edital.

5.2.2 Cumprir com os prazos estabelecidos para entrega/execução dos produtos/serviços.



Processo Licitatório nº 0164/2023

Pregão Presencial para Compras e Serviços nº 0080/2023

5.2.3 Cumprir com a garantia dos bens quando solicitada e providenciar a imediata substituição por produto (s) da mesma espécie e em perfeitas condições de uso.

5.2.4 Responder por quaisquer perdas e danos causados por seus funcionários, ainda que involuntariamente, a instalações do prédio, mobiliário, máquinas, equipamentos e demais bens. As quaisquer anormalidades de caráter urgente devem-se prestar os esclarecimentos julgados necessários ao contratante.

5.2.5 Assumir toda e qualquer responsabilidade de fabricação, execução, encargos, custos, despesas civis e penais e obrigações sociais bem como as obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, zelando pela perfeita execução dos serviços contratados.

5.2.6 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros, por sua culpa ou dolo, não eximindo sua responsabilidade com a fiscalização ou o acompanhamento porventura efetuado pelo contratante.

5.2.7 Atender prontamente as solicitações da contratante.

6.2.8 Assumir todos os encargos e despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes da contratação.

5.2.9 Manter-se durante todo o período de execução do contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.2.10 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

CLAUSULA SEXTA - DA ENTREGA, AMOSTRA E FISCALIZAÇÃO

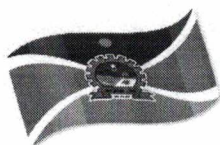
6.1 Como responsável pela fiscalização do contrato designa-se a Sr.^a Iracema Fuzinato, matrícula nº 437.

6.2 O prazo de entrega será impreterivelmente de 05 (cinco) dias úteis após a emissão da Autorização de Fornecimento emitida pela Secretaria solicitante, no local indicado na autorização.

6.3 A entrega dos Arcos de Metal com Estrela deverá ser executada nos locais indicados com toda a instalação necessária.

6.4 As classificadas em primeiro lugar nos certames do processo licitatório, deverá apresentar a amostra em até 03 (três) dias, para análise quanto à qualidade e características solicitadas no presente edital.

6.5 As amostras deverão ser apresentadas na Secretaria de Administração do Município de Xaxim localizada junto ao Centro Administrativo, Rua Rui Barbosa, nº 347 - Centro - Xaxim - SC, até o dia 06 de outubro de 2023, as 17h.



Processo Licitatório nº 0164/2023

Pregão Presencial para Compras e Serviços nº 0080/2023

6.6 Após análise e decisão referente as amostras, a qual será publicada no site oficial da Prefeitura de Xaxim, as empresas terão prazo de 05 (cinco) dias para retirada das amostras sob pena de uso dos produtos pelas Secretarias solicitantes.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO SIGILO E DA PROTEÇÃO DE DADOS - LEI Nº 13.709/2018

7.1 A CONTRANTE / CONTRATADA, além de guardarem sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato, se comprometem a adotar as melhores práticas para respeitar a legislação vigente e/ou que venha entrar em vigor sobre proteção de dados, sendo certo que se adaptará, inclusive, à Lei nº 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

7.2. A CONTRANTE e CONTRATADA se obrigam ao dever de confidencialidade e sigilo relativamente a toda a informação e/ou dados pessoais a que tenha acesso por virtude ou em consequência das relações profissionais, devendo assegurar-se de que os seus colaboradores, consultores e/ou prestadores de serviços que, no exercício das suas funções, tenham acesso e/ou conhecimento da informação e/ou dos dados pessoais tratados.

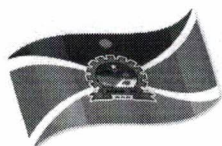
7.3. As partes se obrigam a realizar o tratamento de dados pessoais sensíveis ou não de acordo com as disposições legais vigentes, bem como nos moldes da Lei nº 13.709/2018, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), visando dar efetiva proteção aos dados coletados de pessoas naturais que possam identificá-las ou torná-las identificáveis, utilizando-os de tais dados tão somente para os fins necessários à consecução do objeto deste Contrato, ou nos limites do consentimento expressamente manifestado por escrito por seus respectivos titulares.

7.4. A CONTRATANTE e a CONTRATADA se responsabilizam, única e exclusivamente, acerca da utilização dos dados obtidos por meio do presente contrato, sendo terminantemente vedada a utilização de tais informações para fins diversos daqueles relativos ao objeto do contrato, bem como outros fins ilícitos, ou que, de qualquer forma, atendem contra a moral e os bons costumes.

7.5. O município de Xaxim não será, em qualquer hipótese, responsabilizado pelo uso indevido por parte da CONTRATADA e/ou terceiros, com relação a dados armazenados em seus softwares e bancos de dados.

7.6. A CONTRATANTE não poderá utilizar a informação e/ou os dados pessoais a que tenha acesso para fins distintos do seu fornecimento/prestação de serviços ao município de Xaxim, não podendo, nomeadamente, transmiti-los a terceiros.

7.7. O município de Xaxim não irá compartilhar nenhum dado das pessoas naturais, salvo as hipóteses expostas da lei nº 13.709/2018, que permitem o compartilhamento sem consentimento do titular.



Processo Licitatório nº 0164/2023

Pregão Presencial para Compras e Serviços nº 0080/2023

7.8. O dever de sigilo e de confidencialidade e as restantes obrigações previstas na presente cláusula deverão permanecer em vigor mesmo após o término de vigência do presente contrato.

7.9. Eventuais violações externas que atinjam o sistema de proteção do município de Xaxim, serão comunicadas aos titulares, bem como a Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD.

7.10. Os dados pessoais serão eliminados após o término de seu tratamento, no âmbito e nos limites técnicos das atividades, autorizada a conservação para as seguintes finalidades:

7.10.1. Cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador;

7.10.2. Estudo por órgão de pesquisa, garantida, sempre que possível, a anonimização dos dados pessoais;

7.10.3. Transferência a terceiro, desde que respeitados os requisitos de tratamento de dados dispostos nesta Lei; ou

7.10.4. Uso exclusivo do controlador, vedado seu acesso por terceiro, e desde que anonimizados os dados.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

8.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Xaxim/SC, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para nele serem dirimidas dúvidas e questões oriundas do presente contrato

8.2 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos à luz das disposições contidas nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123/06 e 147/14, e, se for o caso, conforme disposições do Código Civil e legislações pertinentes à matéria.

E, por assim estarem de acordo, assinam o presente termo os representantes das partes contratantes, juntamente com as testemunhas abaixo.

Xaxim (SC), __ de ____ de 2023.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Empresa
Compromissário

Luis Antonio Cipriani
Sub-Procurador Municipal



Processo Licitatório nº 0164/2023

Pregão Presencial para Compras e Serviços nº 0080/2023

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Fiscal do Contrato

Testemunhas

Testemunhas





PREFEITURA DE XAXIM

Nº. Publ.	707 / 2023
Data da Publ.	02 / 01 / 23
Data Saída	02 / 02 / 23
Resp. pela Publ.	
Nome:	Edilson P. Folle

DECRETO Nº 002/2023.

DESIGNA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA ATUAREM EM LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO (LEI Nº 10.520/2002) PARA A MUNICIPALIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

EDILSON ANTONIO FOLLE, Prefeito Municipal de Xaxim, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais embasadas pelo artigo 66, inciso VI e artigo 91 da Lei Orgânica Municipal, bem como em observância as disposições constantes do artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado para o exercício de 2023, para atuar como PREGOEIRO em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura de Xaxim, a Servidora SUSANA APARECIDA DANIELLI DE BARROS, matrícula nº 7725.

Parágrafo Único. Nas ausências e/ou impedimentos da Pregoeira Titular, a mesma será substituída pela servidora LEANDRA BRANDELLERO BOFF, matrícula nº 9202, a qual terá as mesmas atribuições e prerrogativas da pregoeira titular.

Art. 2º. Ficam designados para atuarem como membros da EQUIPE DE APOIO, em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Xaxim, os servidores:

Secretário e Membro titular: CATIANE GEOVANE CURTARELLI SOCOOL - matrícula nº 1986;

Membro Titular: MARIANNA BERTOCHI - matrícula nº 10375;

Membro Titular: THAYNARA LAIS VERGINASSI - matrícula nº 7323;

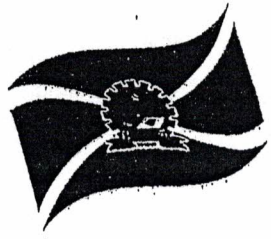
Suplente: JULIANO SORGATTO - matrícula nº 7567.

Parágrafo único. Os membros da Equipe de Apoio que atuarão no certame serão, sempre, em um mínimo de 3 (três) integrantes.

Art. 3º. A Pregoeira, ou seu substituto, fica autorizada a convocar, além dos membros da EQUIPE DE APOIO, a depender da especificidade técnica do objeto ou da

(49) 3353-8200

www.xaxim.sc.gov.br
Rua Rui Barbosa, 347, Centro - Xaxim, SC



PREFEITURA DE
XAXIM

documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura – técnicos da área –, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

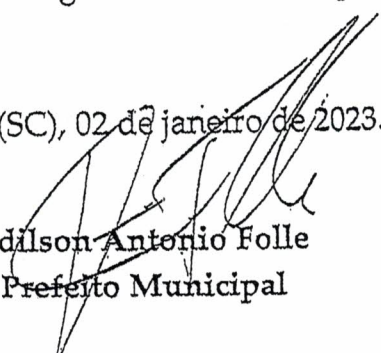
Art. 4º. Caberá à PREGOEIRA e respectiva EQUIPE DE APOIO, com atribuições que incluem, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, e deverá cumprir aos princípios gerais de direito público, em especial, as regras e determinações instituídas pela Lei nº 10.520/2002, consoante às alterações que lhe forem dadas, pela Lei Federal nº 8.666/93 e pela Lei Complementar Federal nº 123/2006 (com redação dada pela LC 147/2014), bem como demais disposições legais cabíveis à espécie.

Art. 5º. A PREGOEIRA e a respectiva EQUIPE DE APOIO, servidores especificados neste Decreto, desempenharão as atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, durante o ano de 2023.

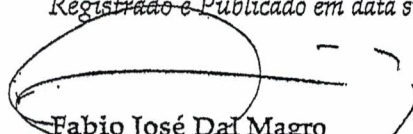
Art. 6º. O mandato da Pregoeira e Equipe de Apoio será até 19 de setembro de 2023.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga quaisquer disposições em contrário.

Xaxim (SC), 02 de janeiro de 2023.



Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em data supra e local de costume.


Fabio José Dal Magro
Subprocurador Municipal

(49) 3353-8200

www.xaxim.sc.gov.br
Rua Rui Barbosa, 347, Centro - Xaxim, SC

 ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE XAXIM Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim - SC CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200 E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: /www.xaxim.sc.gov.br/	PREGÃO PRESENCIAL Nrº 80/2023
	Processo Adm.: 164/2023 Data do Processo: 19/09/2023

AVISO DE LICITAÇÃO - NÚMERO 164/2023

A Comissão Permanente de Licitações, da entidade MUNICÍPIO DE XAXIM, no exercício das atribuições que lhe confere ao Decreto legislativo - 002/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, que irá realizar no dia 03/10/2023 as 14:00, no endereço, RUA RUI BARBOSA, 347, Xaxim - SC, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação N° 80/2023, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

Informamos que a íntegra do edital encontra-se disponível no endereço supracitado.

Objeto do processo:

Aquisição de materiais diversos como fitas, tecidos, fibras, cordões, tintas e cola, a serem utilizados na decoração Natalina do Município de Xaxim/SC.

Xaxim, 19 de Setembro de 2023


.....
Pregoeiro da Licitação

DOM/SC Prefeitura municipal de Xaxim

Data de Cadastro: 19/09/2023 Extrato do Ato Nº: 5157339 Status: Novo

Data de Publicação: 20/09/2023 Edição Nº:

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge): 67856176C8456E0C7F290AB75F45A6F10E1E6111

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

O Município de Xaxim através de seu Prefeito comunica o presente Pregão Presencial, a saber:

Processo Licitatório nº 0164/2023

Edital: Pregão Presencial para Compras e Serviço nº 0080/2023.

Objeto: Aquisição de materiais diversos como fitas, tecidos, fibras, cordões, tintas e cola, a serem utilizados na decoração Natalina do Município de Xaxim/SC.

Entrega dos Envelopes: até às 13h30min do dia 03 de outubro de 2023.

Abertura dos Envelopes: às 14h do dia 03 de outubro de 2023.

O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Rua Rui Barbosa, nº 347, de Segunda a Sexta, das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h, ou na página eletrônica do município www.xaxim.sc.gov.br.

Xaxim – SC, 19 de setembro de 2023.

Edilson Antônio Folle

Prefeito Municipal



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 5157339, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5157339>

Você está aqui: Início > Licitação > 2023/0080 - Processo Licitatório nº 0164/2023 - PREGÃO

2023/0080 - Processo Licitatório nº 0164/2023 - PREGÃO

DADOS GERAIS

Nº do Edital : 2023/0080 - Processo Licitatório nº 0164/2023

Modalidade : Pregão

Data da Abertura : 03/10/2023

Local : Setor de Licitações desta Prefeitura, situado à Rua Rui Barbosa, nº 347, 2º andar, centro, no Município de Xaxim..

SETOR RESPONSÁVEL : Licitações

ENTIDADE : Prefeitura Municipal de Xaxim

Objeto : Aquisição de materiais diversos como fitas, tecidos, fibras, cordões, tintas e cola, a serem utilizados na decoração Natalina do Município de Xaxim/SC.

EDITAL E AVISOS

20/09/2023 - EDITAL PROCESSO Nº 0164- PREGÃO Nº 0080 - 2023 - MATERIAS NATALINOS TECIDOS E AFINS

20/09/2023 - ANEXO I - MATERIAIS NATALINO

20/09/2023 - AC_LICITACAO_164_2023

20/09/2023 - AC_LICITACAO_164_2023

STATUS DA LICITAÇÃO

20/09/2023 - Alterado Para Divulgado Aguardando Abertura

← CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PREMIAÇÃO DE TRAJETORIA CULTURAL NAS ÁREAS DE ARTES - LEI PAULO GUSTAVO





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0003188/2023



Número do processo:	0003188/2023	Número único: D12.7C7.C07-34
Solicitação:	5 - Licitações (Documentos e Propostas)	Número do protocolo: 32583
Número do documento:		
Requerente:	3091941 - Sociedade empresaria limitada	CPF/CNPJ do requerente: 32.683.888/0001-09
Beneficiário:		CPF/CNPJ do beneficiário:
Endereço:	Rua RODOVIA BR 158 N° SN - 89890-000	
Complemento:		Bairro: interior
Loteamento:		Município: Cunha Porã - SC
Telefone: (49) 3646-0515		Fax:
E-mail:		Notificado por: E-mail
Local da protocolização:	004.001.001 - Sec. de Administração	
Localização atual:	004.001.001 - Sec. de Administração	
Org. de destino:	004.001.005 - Depto. de Licitações	
Protocolado por:	Katia Eliane Cozzer	Atualmente com: Katia Eliane Cozzer
Situação:	Não analisado	Em trâmite: Sim Procedência: Interna Prioridade: Normal
Protocolado em:	03/10/2023 13:25	Previsto para: 06/10/2023 13:23 Concluído em:
Súmula:	Processo licitatório n° Pregão presencial n°80/2023	
Observação:	49-3646-0515	

Katia Eliane Cozzer
(Protocolado por)

Sociedade empresaria limitada
(Requerente)

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		 SC
NOME JACKSON NEIMAR PEDRASSANI		
DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF 00004016444 SSP SC		
CPF 041.562.419-39		DATA NASCIMENTO 11/06/1983
FILIAÇÃO VANIOS LUIZ PEDRASSANI MARINES ANDREOLLA PEDRASSANI		
PERMISSÃO []		ACC []
CAT. HAB. AB		
N° REGISTRO 01945198909	VALIDADE 12/10/2031	1ª HABILITAÇÃO 23/08/2001
OBSERVAÇÕES		
LOCAL FLORIANÓPOLIS, SC		
DATA EMISSÃO 14/10/2021		
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		
49060588914 SC169350010		
SANTA CATARINA		
DENATRAN		CONTRAN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 3042650601



3042650601

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Procuração - Licitação Pública - Participação - Pessoa Jurídica - Representação

OUTORGANTE:

JPLED LTDA, firma estabelecida na Rodovia BR 158 – KM 108, na cidade de Cunha Porã, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob nº 32.683.888/0001-09, neste ato representada por sua sócia gerente TATIANI DEONIZIA AREZI, Brasileira, Casada, CPF nº 052.302.109-74, Cédula de Identidade nº 5.069.249 SSP SC, residente e domiciliada na Rua Rui Barbosa, nº 219, na cidade de Cunha Porã, Estado de Santa Catarina.

OUTORGADO:

Jackson Neimar Pedrassani, Casado, Empresário, CPF nº 041.562.419-39, Cédula de Identidade 4.016.444 SSP SC, residente e domiciliado na cidade de Cunha Porã, na Rua Rui Barbosa, 219, Estado de Santa Catarina.

OBJETIVO e PODERES:

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, a outorgante nomeia e constitui seu bastante procurador, o outorgado, para o fim especial de promover a participação da outorgante em licitações públicas, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, prestar caução, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato, constituir procurador com poderes 'adjudicia' e substabelecer com ou sem reserva de poderes.

Validade da Procuração até 31/12/2023.

Cunha Porã, 24 de Agosto de 2023.

TATIANI
DEONIZIA
AREZI:052302109
74

Assinado de forma digital
por TATIANI DEONIZIA
AREZI:05230210974
Dados: 2023.08.24
09:01:33 -03'00'

TATIANI DEONIZIA AREZI
Administradora
CPF 052.302.109-74
JP LED
CNPJ 32.683.888/0001-09

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
UNIÃO MULTI PLACAS LTDA
CNPJ 32.683.888/0001-09



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguy0715x19WvBhKvMw&chave2=Ug8cwwspH_ckGj5CvUIRA
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00837900042-DIOGO KRUMENAUER|052302101974-TATIANI DEONIZIA AREZI|95015370059-ALAERCIO ANTONIO DOS SANTOS

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual as partes a seguir identificadas:

- 01. DIOGO KRUMENAUER**, brasileiro, casado pelo Regime de comunhão parcial de bens, C.I. 1078244512 expedida pela SJS/II RS, CPF 008.379.000-42, nascida em 11/05/1985, residente e domiciliada à Rua Tapajos, 322, Centro, município de Tenente Portela, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 98500-000;
- 02. ALAERCIO ANTONIO DOS SANTOS**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, C.I. 2072284579 expedida pela SSP-SC, CPF 950.153.700-59 nascida em 07/10/1980, residente e domiciliada à Avenida Ipiranga, 580, Centro, município de Tenente Portela, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 98500-000;

Únicos sócios componentes da sociedade **UNIÃO MULTI PLACAS LTDA**, pessoa jurídica do direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 32.683.888/0001-09, com contrato social devidamente arquivado na JUCESC sob NIRE 42205868023, em data de 06/02/2019 com sede na Rua Rui Barbosa, 90, Centro, município de Cunha Porã, Estado de Santa Catarina, CEP 89890-000, resolvem alterar o referido contrato social nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O sócio **DIOGO KRUMENAUER**, na condição de cedente, cede e transfere a totalidade de sua cota na sociedade, correspondente a 25.000 (vinte e cinco mil) cotas, para a sócia **TATIANI DEONIZIA AREZI**, brasileira, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, natural de Maravilha - SC, C.I. 13R 5.069.249 expedida pela SSP-SC, CPF 052.302.109-74, nascida em 15/05/1985, residente e domiciliada à Rua Rui Barbosa, 219, apt 201, Centro, município de Cunha Porã, Estado de Santa Catarina, CEP 89890-000, pelo valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), que são pagos neste ato, em moeda corrente deste país, valendo este contrato como recibo, dando o sócio cedente rasa e irrevogável quitação a nova sócia, declarando nada mais ter em haver da cessionária nem da sociedade, nada tendo a reclamar do presente e no futuro.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O sócio **ALAERCIO ANTONIO DOS SANTOS**, na condição de cedente, cede e transfere a totalidade de sua cota na sociedade, correspondente a 25.000 (vinte e cinco mil) cotas, para a sócia **TATIANI DEONIZIA AREZI**, pelo valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), que são pagos neste ato, em moeda corrente deste país, valendo este contrato como recibo, dando o sócio cedente rasa e irrevogável quitação a nova sócia, declarando nada mais ter em haver da cessionária nem da sociedade, nada tendo a reclamar do presente e no futuro.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O capital social da sociedade é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (cinquenta mil) cotas de valor unitário de R\$ 1,00 (um real) já totalmente integralizadas, em moeda corrente deste país;



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/08/2023 Data dos Efeitos 14/08/2023

Arquivamento 20238406962 Protocolo 238406962 de 14/08/2023 NIRE 42205868023

Nome da empresa JPLED LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 342711496420860

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

15/08/2023



QUADRO SOCIETÁRIO	QUOTAS	VALOR (RS)	%
TATIANI DEONIZIA AREZI	50.000	50.000,00	100,00
TOTAL	50.000	50.000,00	100,00

CLÁUSULA QUARTA:

A sociedade gira sob a Denominação Social de **UNIÃO MULTI PLACAS LTDA** a partir desta data passa a ser a Denominação Social de **JPLED LTDA** adotando a expressão **JPLED** como título do estabelecimento.

CLÁUSULA QUINTA :

A sociedade tem sua sede na com sede na Rua Rui Barbosa, 90, Centro, município de Cunha Porã, Estado de Santa Catarina, CEP 89890-000, a partir desta data passará a ser na Rodovia BR 158, sn, Km 108, Interior, município de Cunha Porã, Estado de Santa Catarina, CEP 89890-000.

CLÁUSULA SEXTA:

O objeto social da empresa que era :

- Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material;

A partir desta data passa a ser :

- Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; (46.49-4/99)
- Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; (46.47-8/01)
- Comercio atacadista de artigos de armarinho; (46.41-9/03)
- Comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso industrial; parte e peças; (46.63-0/00)
- Comercio atacadista de material elétrico; (46.73-7/00)
- Comercio atacadista de ferragens e ferramentas; (46.72-9/00)
- Comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; (47.89.0/99)
- Comercio varejista de brinquedós e artigos recreativos; (47.63-6/01)
- Comercio varejista de móveis; (47.54-7/01)
- Comercio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; (47.53-9/00)
- Comercio varejista de artigos de iluminação; (47.54-7/03)
- Instalação e manutenção elétrica; (43.21-5/00)

Á vista das modificações ora ajustadas, resolvem ainda os sócios, consolidar o contrato social, conforme cláusulas a seguir: **CONSOLIDAÇÃO**

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A sociedade gira sob a Denominação Social de **JPLED LTDA** adotando a expressão **JPLED** como título do estabelecimento.

CLAUSULA SEGUNDA:

A sociedade tem sua sede na Rodovia BR 158, sn, Km 108, Interior, município de Cunha Porã, Estado de Santa Catarina, CEP 89890-000.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O objeto social da empresa é :

- Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; (46.49-4/99)
- Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; (46.47-8/01)
- Comercio atacadista de artigos de armarinho; (46.41-9/03)



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/08/2023 Data dos Efeitos 14/08/2023

Arquivamento 20238406962 Protocolo 238406962 de 14/08/2023 NIRE 42205868023

Nome da empresa JPLED LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 342711496420860

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

15/08/2023

- Comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso industrial; parte e peças; (46.63-0/00)
- Comercio atacadista de material elétrico; (46.73-7/00)
- Comercio atacadista de ferragens e ferramentas; (46.72-9/00)
- Comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; (47.89.0/99)
- Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos; (47.63-6/01)
- Comercio varejista de móveis; (47.54-7/01)
- Comercio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; (47.53-9/00)
- Comercio varejista de artigos de iluminação; (47.54-7/03)
- Instalação e manutenção elétrica; (43.21-5/00)

CLÁUSULA QUARTA:

O capital social da sociedade é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (cinquenta mil) cotas de valor unitário de R\$ 1,00 (um real) já totalmente integralizadas, em moeda corrente deste país;

QUADRO SOCIETÁRIO	QUOTAS	VALOR (R\$)	%
TATIANI DEONIZIA AREZI	50.000	50.000,00	100,00
TOTAL	50.000	50.000,00	100,00

CLAUSULA QUINTA:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA:

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA:

A administração da sociedade cabe a nova sócia **TATIANI DEONIZIA AREZI** no cargo de **ADMINISTRADORES**, com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais.

CLÁUSULA OITAVA:

Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA:

A sociedade iniciou suas atividades em 06/02/2019 e seu prazo de duração é indeterminado.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/08/2023 Data dos Efeitos 14/08/2023

Arquivamento 20238406962 Protocolo 238406962 de 14/08/2023 NIRE 42205868023

Nome da empresa JPLED LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 342711496420860

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

15/08/2023

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Fica eleito o foro da Comarca de Cunha Porã - SC para o exercício do cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

E por se acharem em perfeito acordo, de tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o em via única.

Cunha Porã - SC, 10 de agosto de 2023

DIOGO KRUMENAUER

ALAERCIO ANTONIO DOS SANTOS

TATIANI DEONIZIA AREZI



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/08/2023 Data dos Efeitos 14/08/2023

Arquivamento 20238406962 Protocolo 238406962 de 14/08/2023 NIRE 42205868023

Nome da empresa JPLED LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 342711496420860

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

15/08/2023



238406962

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	JPLED LTDA
PROTOCOLO	238406962 - 14/08/2023
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 42205868023
 CNPJ 32.683.888/0001-09
 CERTIFICO O REGISTRO EM 15/08/2023
 SOB N: 20238406962

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20238406962

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00837900042 - DIOGO KRUMENAUER - Assinado em 14/08/2023 às 07:16:56
Cpf: 05230210974 - TATIANI DEONIZIA AREZI - Assinado em 13/08/2023 às 20:32:54
Cpf: 95015370059 - ALAERCIO ANTONIO DOS SANTOS - Assinado em 14/08/2023 às 09:13:07



238406962



238406962



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
 Certifico o Registro em 15/08/2023 Data dos Efeitos 14/08/2023
 Arquivamento 20238406962 Protocolo 238406962 de 14/08/2023 NIRE 42205868023
 Nome da empresa JPLED LTDA

15/08/2023

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 342711496420860
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: JPLED LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 42205868023	CNPJ 32.683.888/0001-09	Arquivamento do ato Constitutivo 06/02/2019	Início da atividade 06/02/2019
Endereço: RODOVIA BR 158, SN KM 108, INTERIOR, CUNHA PORÃ, SC - CEP: 89890000			
OBJETO SOCIAL			
COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTE E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA			
CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO	
R\$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX	
R\$ Capital integralizado: 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
TATIANI DEONIZIA AREZI 052.302.109-74	50.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
TATIANI DEONIZIA AREZI 052.302.109-74	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 15/08/2023	Número 20238406962	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
Ato: 002 - ALTERAÇÃO	Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

página: 1/2

238342441

CONTROLE: 7509848274181 CPF SOLICITANTE: 041.562.419-39 NIRE: 42205868023 EMITIDA: 16/08/2023 PROTOCOLO: 238342441



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração




CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: JPLED LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42205868023	32.683.888/0001-09	06/02/2019	06/02/2019
Endereço: RODOVIA BR 158, SN KM 108, INTERIOR, CUNHA PORÃ, SC - CEP: 89890000			

FLORIANOPOLIS - SC, 16 de Agosto de 2023


LUCIANO LEITE KOWALSKI

238342441

página: 2/2

CONTROLE: 7509848274181 CPF SOLICITANTE: 041.562.419-39 NIRE: 42205868023 EMITIDA: 16/08/2023 PROTOCOLO: 238342441



**DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM – SC
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0164/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0080/2023**

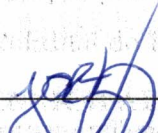
A empresa **JP LED**, por meio de seu procurador, Jackson Neimar Pedrassani, RG nº 4.016.444 e CPF nº 041.562.419-39 inscrita no CNPJ sob nº 32.683.888/0001-09, com sede na Rodovia BR 158, KM 108, Linha Glória, Cunha Porã – SC, **DECLARA**, estar incluídas em um dos portes empresariais indicados na Lei Complementar nº 123/2006, estando ciência que a falsidade das informações acarretará no impedimento de contratar com o município pelo período de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das demais sanções previstas no Edital do Pregão Presencial nº 0078/2023 e na Lei nº 8.666/93.

(X) microempresa, art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123/06

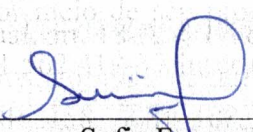
() empresa de pequeno porte, art. 3º, II, da Lei Complementar nº 123/06

() microempreendedor individual, art. 18-A, § 1º, da Lei Complementar nº 123/06.

Cunha Porã 28 de Setembro de 2023




JACKSON NEIMAR PEDRASSANI
Procurador
CPF 041.562.419-39



Sofia Fernanda Alf
CRC/SC 30639

Sofia Fernanda Alf
Contadora CRC/SC 30639
Rua Rui Barbosa, 90 - Sala 01
89890-000 - Cunha Porã - SC



DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO**PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM – SC
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0164/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0080/2023**

A empresa **JP LED**, por meio de seu procurador, Jackson Neimar Pedrassani, RG nº 4.016.444 e CPF nº 041.562.419-39 inscrita no CNPJ sob nº 32.683.888/0001-09, com sede na Rodovia BR 158, KM 108, Linha Glória, Cunha Porã – SC, **DECLARA**, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe.

Cunha Porã 02 de Outubro de 2023




JACKSON NEIMAR PEDRASSANI

Procurador

CPF 041.562.419-39

JP LED

CNPJ 32.683.888/0001-09





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 02/10/2023 10:01:58

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **JPLED LTDA**
CNPJ: **32.683.888/0001-09**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**

Cadastro: **Licitantes Inidôneos**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**

Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **JACKSON NEIMAR PEDRASSANI**

CPF/CNPJ: **041.562.419-39**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:03:00 do dia 02/10/2023, com validade até o dia 01/11/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 07vNNXNMcy5XTxfsKxAE

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **TATIANI DEONIZIA AREZI**

CPF/CNPJ: **052.302.109-74**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:03:39 do dia 02/10/2023 , com validade até o dia 01/11/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: G1O21NxuPrnvebXZeNom

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **JPLED LTDA**

CPF/CNPJ: **32.683.888/0001-09**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:04:37 do dia 02/10/2023 , com validade até o dia 01/11/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 3g2WQnh36NQtvunop3FI

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES**PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM – SC
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0164/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0080/2023**

A empresa **JP LED**, por meio de seu procurador, Jackson Neimar Pedrassani, RG nº 4.016.444 e CPF nº 041.562.419-39 inscrita no CNPJ sob nº 32.683.888/0001-09, com sede na Rodovia BR 158, KM 108, Linha Glória, Cunha Porã – SC, **DECLARA**, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

Cunha Porã 02 de Outubro de 2023



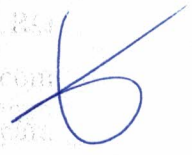
JACKSON NEIMAR PEDRASSANI

Procurador

CPF 041.562.419-39

JP LED

CNPJ 32.683.888/0001-09



MUNICÍPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 49 3353-8200
 Rua Rui Barbosa
 C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

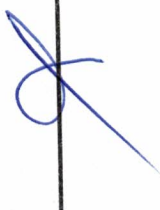
Pregão presencial
 Nº.: 80/2023 - PR
 Processo Administrativo: 164/2023
 Processo Licitatório: 164/2023
 Data do Processo: 19/09/2023
 Folha: 1/3

Fornecedor: JP LED
 Endereço: BR 158 - KM 108 - Bairro: Linha Glória
 Cidade: Cunha Porã UF: SC CEP: 89890-000
 CNPJ: 32.683.888/0001-09 Inscrição Estadual: 255611269
 Telefone: 4936460515 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desc.	Preço Unitário	Preço Total
1	30,00	MT	Tecido Oxford Xadrez 100% Poliéster - Especificação: Tecido Oxford Xadrez 100% Poliéster	20,53		0,0000	0,00	0,00
2	100,00	MT	Fibra Acrílica com Aproximadamente 1,50 metros de altura - Especificação: Fibra Acrílica com Aproximadamente 1,50 metros de altura	10,23		0,0000	0,00	0,00
3	60,00	MT	Tecido Malha Elanca - Especificação: Tecido Malha Elanca	16,55		0,0000	0,00	0,00
4	10,00	MT	Tecido Tricoline 100% Algodão aproximadamente 1,50 metros de altura- Motivos Natalinos - Especificação: Tecido Tricoline 100% Algodão aproximadamente 1,50 metros de altura- Motivos Natalinos	35,83		0,0000	0,00	0,00
5	25,00	MT	Tecido Feltro - Cores Variadas - Especificação: Tecido Feltro - Cores Variadas	21,08		0,0000	0,00	0,00
6	10,00	MT	Tecido Tricoline 100% Algodão aproximadamente 1,50 metro de altura - cores variadas - Especificação: Tecido Tricoline 100% Algodão aproximadamente 1,50 metro de altura - cores variadas	30,86		0,0000	0,00	0,00
7	50,00	MT	Cordão São Francisco - Cores Variadas - Aproximadamente 6mm - Especificação: Cordão São Francisco - Cores Variadas - Aproximadamente 6mm	3,50		0,0000	0,00	0,00
8	60,00	MT	Cordão São Francisco - Dourado - Aproximadamente 6mm - Especificação: Cordão São Francisco - Dourado - Aproximadamente 6mm	3,87		0,0000	0,00	0,00
9	1,00	UN	Pirográfo - Especificação: Pirográfo	59,98		0,0000	0,00	0,00
10	10,00	ROLO	Cordão de Cetim aproximadamente 1mm - Rolo com 100 metros - Especificação: Cordão de Cetim aproximadamente 1mm - Rolo com 100 metros	35,00		0,0000	0,00	0,00

Cunha Porã, 3 de Outubro de 2023

Jackson Neilmar Pedrossani
 Provedor



MUNICÍPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 49 3353-8200
Rua Rui Barbosa
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

Pregão presencial
Nº.: 80/2023 - PR

Processo Administrativo: 164/2023
Processo Licitatório: 164/2023
Data do Processo: 19/09/2023

Folha: 2/3

Fornecedor: **JP LED**
Endereço: BR 158 - KM 108 - Bairro: Linha Glória
Cidade: Cunha Porã UF: SC CEP: 89890-000
CNPJ: 32.683.888/0001-09 Inscrição Estadual: 255611269
Telefone: 4936460515 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desc.	Preço Unitário	Preço Total
11	100,00	MT	Passamanaria Dourada aproximadamente 3mm - Especificação: Passamanaria Dourada aproximadamente 3mm	3,62		0,0000	0,00	0,00
12	20,00	KG	Cola PVA Extra para Artesanato - Especificação: Cola PVA Extra para Artesanato	41,57	Rendicolla	0,0000	40,00	800,00
13	10,00	UN	Primer para Metais, Pet e Vidros - 100 ml - Especificação: Primer para Metais, Pet e Vidros - 100 ml	19,57	Acrilex	0,0000	19,50	195,00
14	30,00	UN	Tinta PVA - Cores Variadas - 100ml - Especificação: Tinta PVA - Cores Variadas - 100ml	9,92	Acrilex	0,0000	9,50	285,00
15	16,44	UN	Spray Cores Lisas Diversas - Frasco com aproximadamente 250 gramas - Especificação: Spray Cores Lisas Diversas - Frasco com aproximadamente 250 gramas	20,00	Mundial	0,0000	19,50	320,58
16	18,10	UN	Spray Cores Metálicas Diversas - Frasco com aproximadamente 250 gramas - Especificação: Spray Cores Metálicas Diversas - Frasco com aproximadamente 250 gramas	20,00	Mundial	0,0000	19,50	352,95
17	15,00	UN	Fita Arramada com aproximadamente 3 metros - Especificação: Fita Arramada com aproximadamente 3 metros	11,62	Iracema	0,0000	10,50	157,50
18	10,00	UN	Cordão Metalizado com aproximadamente 1,5 mm - Rolo com 50 metros - Especificação: Cordão Metalizado com aproximadamente 1,5 mm - Rolo com 50 metros	39,67	Maluli	0,0000	37,50	375,00

Cunha Porã, 3 de Outubro de 2023

.....
Jackson Nelmar Pedrassani
Procurador



MUNICÍPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 49 3353-8200
Rua Rui Barbosa
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

Pregão presencial
Nº.: 80/2023 - PR

Processo Administrativo: 164/2023
Processo Licitatório: 164/2023
Data do Processo: 19/09/2023

Folha: 3/3

Fornecedor: JP LED
Endereço: BR 158 - KM 108 - Bairro: Linha Glória
Cidade: Cunha Porã UF: SC CEP: 89890-000
CNPJ: 32.683.888/0001-09 Inscrição Estadual: 255611269
Telefone: 4936460515 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Prego Máximo	Marca	Descdo.	Prego Unitário	Prego Total
19	12,00	UN	Arco com estrela - Especificação: Arco com estrela: fabricação de estrutura metálica em formato arqueado, similar ao feito de um arco, fabricado em tubo de aço carbono quadrado 30x30mm e espessura de parede do tubo de 1,50mm com altura total de 3,20m, comprimento total de 2,80m e largura total da base 1,0m. A largura total do arco corresponde a disposição dos tubos descritos a cima nas extremidades da largura total, desta forma, sem preenchimento interno, para a passagem/fixação de tecido ou decorações. Na extremidade superior de cada arco, será instalado uma estrutura metálica, em formato de estrela, fabricada em chapa de aço carbono nas dimensões de 1,0x0,30 metros e espessura de 3,0mm. O acabamento desta estrutura será com pintura na cor dourada. (Incluso instalação no local). Festão Aramado PVC - Especificação: Festão Aramado PVC - Cor Verde - Aproximadamente 2,7 metros - aproximadamente 225 galhos	1.959,60	Possan	0,0000	1.959,00	23.508,00
20	50,00	UN		123,33	Cp Import	0,0000	118,00	5.900,00

Reservado para Observações do Fornecedor:

Validade do produto: Conforme Edital. Prazo de Entrega: Conforme Edital.

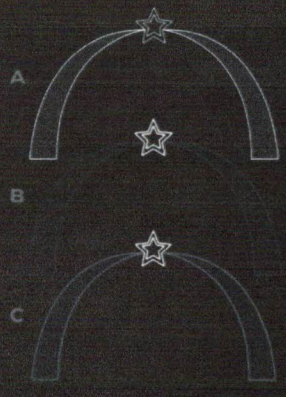
Total Geral:	31.894,03
--------------	-----------

(Valores expressos em Reais R\$)

Total por Extenso: (trinta e hum mil oitocentos e noventa e quatro reais e três centavos)

Cunha Porã, 3 de Outubro de 2023

Jackson Nelmar Pedrassani
Procurador



Cód: 1235
6,00x10,00m

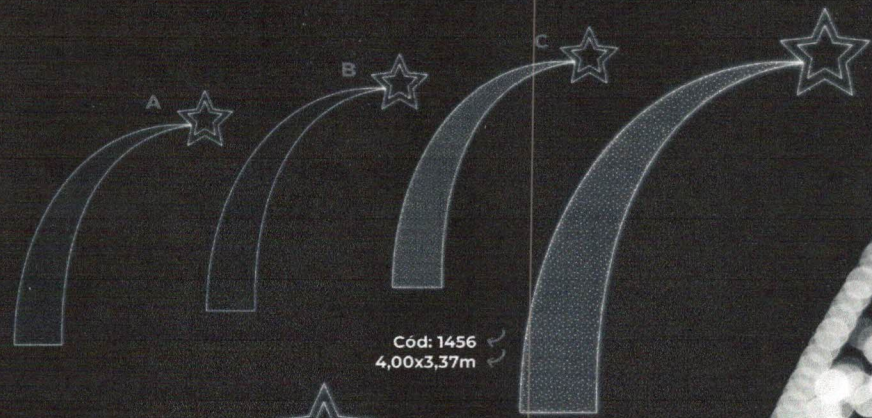
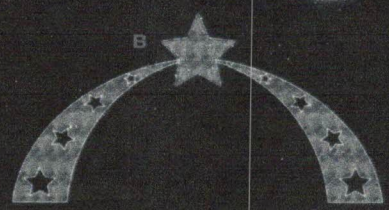
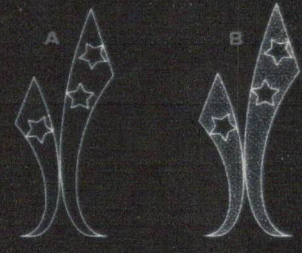


LINHA
Luminosos
LINHA
Altoportantes

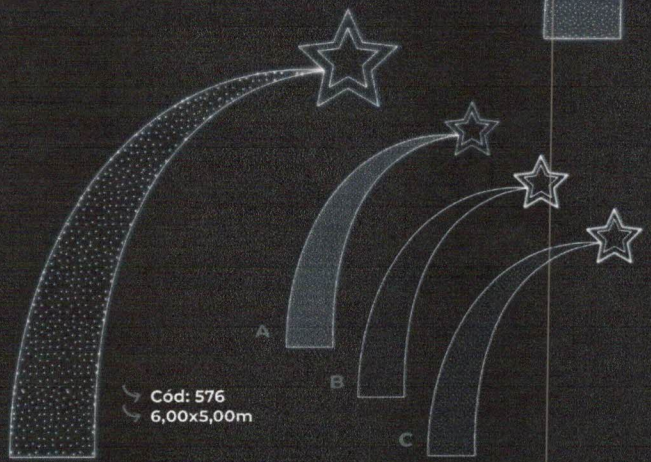


Cód: 340
2,60x1,10m

Cód: 758
5,00x10,00m



Cód: 1456
4,00x3,37m



Cód: 576
6,00x5,00m



Cordão Metalizado Luli 1,5mm Rolo com 50 Metros

Referência: 006345 • Marca: Luli

Artesanato

O Cordão Metalizado de 1,5mm pode ser utilizados em: lembrancinhas, convites de casamento ou aniversário, costura e artesanato no geral. É uma ótima opção para artesanatos no geral. Em nosso site é possível encontrar outros tamanhos e modelos desse cordão.



Selecione as cores ▾

COMPRAR



100% COTTON

100%

25% COTTON



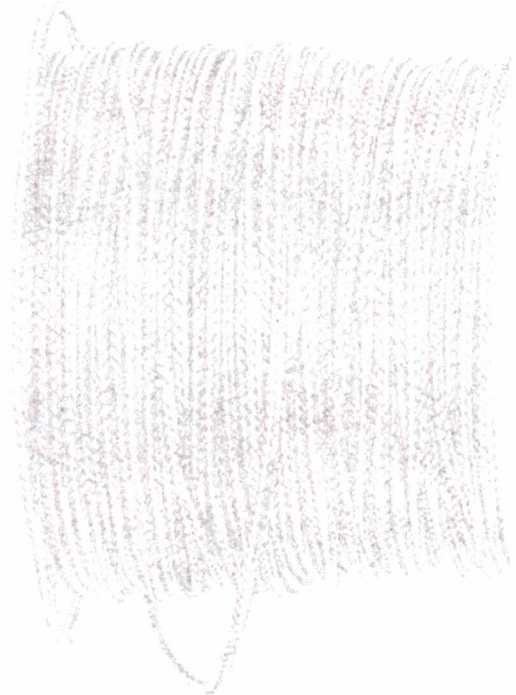
100%

100% COTTON

100% COTTON

100% COTTON

100% COTTON



Tinta Spray • Metálica




 GRAFITE AE01000085 - 400ml AE01000080 - 200ml	 DOURADO AE01000060 - 400ml AE01000040 - 200ml	 OURO AE01000061 - 400ml AE01000041 - 200ml	 ALUMINIO AE01000039 - 400ml AE01000079 - 200ml	 VERMELHO AE01000063 - 400ml AE01000043 - 200ml
 AZUL AE01000058 - 400ml AE01000038 - 200ml	 COBRE AE01000059 - 400ml AE01000039 - 200ml	 VERDE AE01000062 - 400ml AE01000042 - 200ml	 PRAIA AE01000093 - 400ml AE01000051 - 200ml	 CROMADO AE01000092 - 400ml AE01000084 - 200ml
 ROSE GOLD AE0100153 - 400ml				

Obs: O efeito cromado só é obtido sobre o fundo preto. Caso a peça seja de outra cor, é indispensável que seja aplicado fundo preto.

400ml - caixa com 6 unidades
200ml - caixa com 12 unidades

Tinta Spray • Luminosa



 VERMELHO AE01000057 - 400ml AE01000037 - 200ml	 VERDE AE01000056 - 400ml AE01000036 - 200ml	 PINK AE01000055 - 400ml AE01000035 - 200ml
 LARANJA AE01000054 - 400ml AE01000034 - 200ml	 AMARELO AE01000053 - 400ml AE01000033 - 200ml	

400ml - caixa com 6 unidades
200ml - caixa com 12 unidades



Obs: O efeito luminoso só é obtido sobre o fundo branco. Caso a peça seja de outra cor, é indispensável que seja aplicado fundo branco.



Tinta Spray · Uso Geral

A linha de Tinta Spray Mundial Prime é formulada com matéria prima de alta qualidade proporcionando o melhor rendimento, secagem e cobertura. Ela é indicada para diversos tipos de pintura em ambientes internos e externos. Pode ser utilizada em metais, madeiras, cerâmicas, tecidos e gessos. A linha de tinta spray Mundial Prime oferece cores que proporcionam ótimo acabamento e efeito decorativo.



 BRANCO AE01000101 - 400ml AE01000091 - 200ml	 BRANCO FOSCO AE01000094 - 400ml AE01000081 - 200ml	 SEMI BRILHO AE0100151 - 400ml	 LARANJA AE01000071 - 400ml AE01000049 - 200ml
 VERMELHO AE01000096 - 400ml AE01000052 - 200ml	 MARRON AE01000073 - 400ml AE01000029 - 200ml	 AZUL CLARO AE01000066 - 400ml AE01000044 - 200ml	 AZUL MÉDIO AE01000068 - 400ml AE0100106 - 200ml
 AZUL ESCURO AE01000067 - 400ml AE01000045 - 200ml	 VERDE CLARO AE01000069 - 400ml AE01000046 - 200ml	 VERDE ESCURO AE01000070 - 400ml AE01000047 - 200ml	 CINZA MÉDIO AE01000095 - 400ml AE01000082 - 200ml
 PRETO BRILHANTE AE01000102 - 400ml AE01000089 - 200ml	 PRETO FOSCO AE01000103 - 400ml AE01000090 - 200ml	 SEMI BRILHO AE0100152 - 400ml	 PRIMER AE01000074 - 400ml AE01000030 - 200ml
 AMARELO AE01000086 - 400ml AE01000048 - 200ml	 MARFIM AE01000072 - 400ml AE01000028 - 200ml	 SUB GREY AE0100147 - 400ml	 VERNIZ AE01000097 - 400ml AE01000063 - 200ml
 AMARELO BANDEIRA AE01000064 - 400ml	 AZUL BANDEIRA AE01000065 - 400ml	 VERDE BANDEIRA AE01000105 - 400ml	 ROSA AE01000075 - 400ml AE01000050 - 200ml
 VIOLETA AE01000077 - 400ml AE01000031 - 200ml			

400ml - caixa com 6 unidades
200ml - caixa com 12 unidades



Primer

Para metais, PET e vidro



ACESSE O VIDEO
DE COMO UTILIZAR O PRODUTO

- Pode ser aplicado em vidro, PET, alumínio, metais, ferro e superfícies galvanizadas.

Modo de usar:

- Pode ser aplicado com o pincel ou esponja.
- Em peças onde há verniz, lixe antes de aplicar o Primer.
- Secagem entre 4 e 6 horas.

Uso específico:

- Utilizado também como base preparatória para metais, PET e vidro, podendo ser pintado posteriormente com tintas Acrílicas, PVA Tinta Fosca para Artesanato e Metal Colors.

Características:

- Protege contra a corrosão em alumínios, ferro e superfícies galvanizadas.
- Solúvel em água.

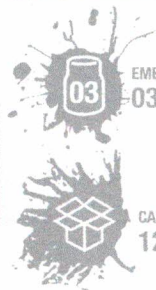
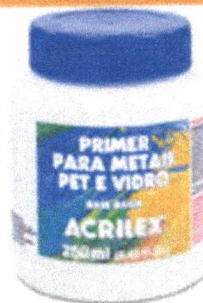
Primer para metais, PET e vidro - 100ml - Ref.: 18910

Primer para metais, PET e vidro - 250ml - Ref.: 18925



EMBALAGEM DE VENDA
06 UNIDADES

CAIXA MASTER
06 SHRINKS



EMBALAGEM DE VENDA
03 UNIDADES

CAIXA MASTER
12 SHRINKS



PVA Tinta Fosca Para Artesanato



Uso específico:

- Ideal para trabalhos artesanais sobre madeira, gesso, MDF, cerâmica, cortiça, isopor, papel, palha e PET (preparado antes com Primer Acrilex).

Modo de usar:

- Pode ser aplicada com pincel, esponja ou rolinho de espuma.

Características:

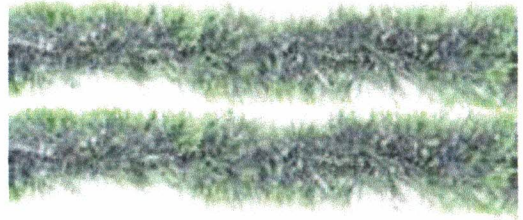
- A base de Látex P.V.A.
- Secagem rápida.
- Acabamento fosco.
- Pronta para uso.

Auxiliares:

- Diluente: água.
- Gel para Matizar, Médio Acrílico, Verniz Acrílico, Lacas, Acrilfix e Base Acrílica para Artesanato.



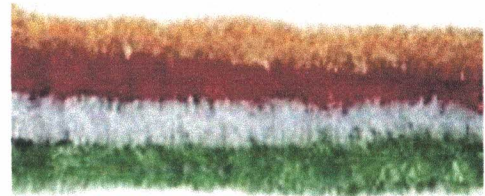
Festão 8cm / 2mt
Verde Escuro/Verde Claro - 10/600
Cód 11290 - Ref cp4680B



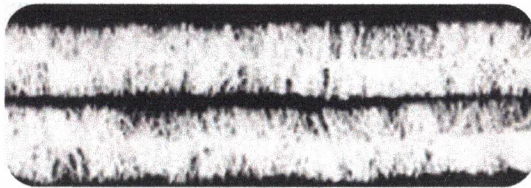
Festão 15cm / 2mt
Verde Escuro/Verde Claro - 10/300
Cód 11291 - Ref cp4681B



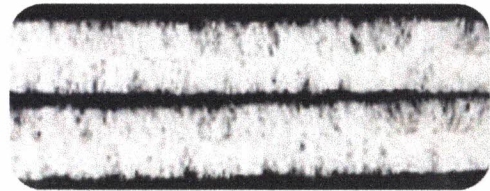
Festão 6cm / 2mt
Colorido - 10/600
Cód 11282 - Ref cp4672B



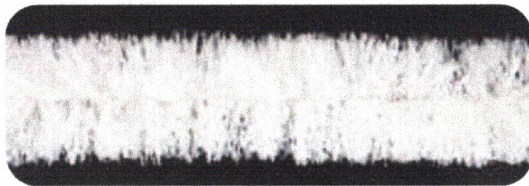
Festão 10cm / 2mt
Colorido - 10/400
Cód 11283 - Ref cp4673B



Festão 6cm / 2mt
Branco - 10/600
Cód 12946 - Ref cp5269B



Festão 8cm / 2mt
Branco - 10/600
Cód 12947 - Ref cp5270B



Festão 11cm / 2mt
Branco - 10/500
Cód 12948 - Ref cp5271B



Festão Arramado
2,70mt - 200 galhos - 6/60
Cód 10635 - Ref cp6407B





Entrar

1 - IMAGENS RELIGI...

1 DECORAÇÃO NATAL

1 LINHA SACRA NAT...

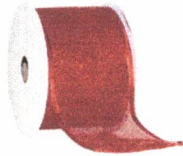
2 - PASCOA



0.07 FITA ARAMADA 6,3 CM X 9 METROS

Cód. 00000 - 14012 • un

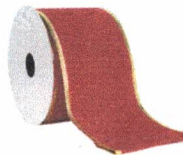
COMPRAR



0.07 FITA ARAMADA 6,3 CM X 9 METROS

Cód. 00000 - 14020 • UN

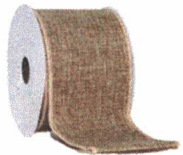
COMPRAR



0.07 FITA ARAMADA 6,3 CM X 9 METROS

Cód. 00000 - 14031 • un

COMPRAR



0.07 FITA ARAMADA 6,3 CM X 9 METROS

Cód. 00000 - 14038 • un

COMPRAR



0.07 FITA ARAMADA 6,3 CM X 9,14 METROS

Cód. 00000 - 13639 • UN

COMPRAR



COLA BRANCA PVA EXTRA

Adesivos aquosos com alto poder de colagem, disponíveis em embalagens de 500 gramas até 1Kg, utilizados em uma ampla gama de aplicações.

	Frasco 500g		Frasco 1Kg
Código do produto	7898590651350	Código do produto	7898590651367
Caixa Master c/ 12 unid	17898590651357	Caixa Master c/ 12 unid	17898590651364
	Baldes		
Balde 5Kg	7898590653729		
Balde 10Kg	7898590653736		

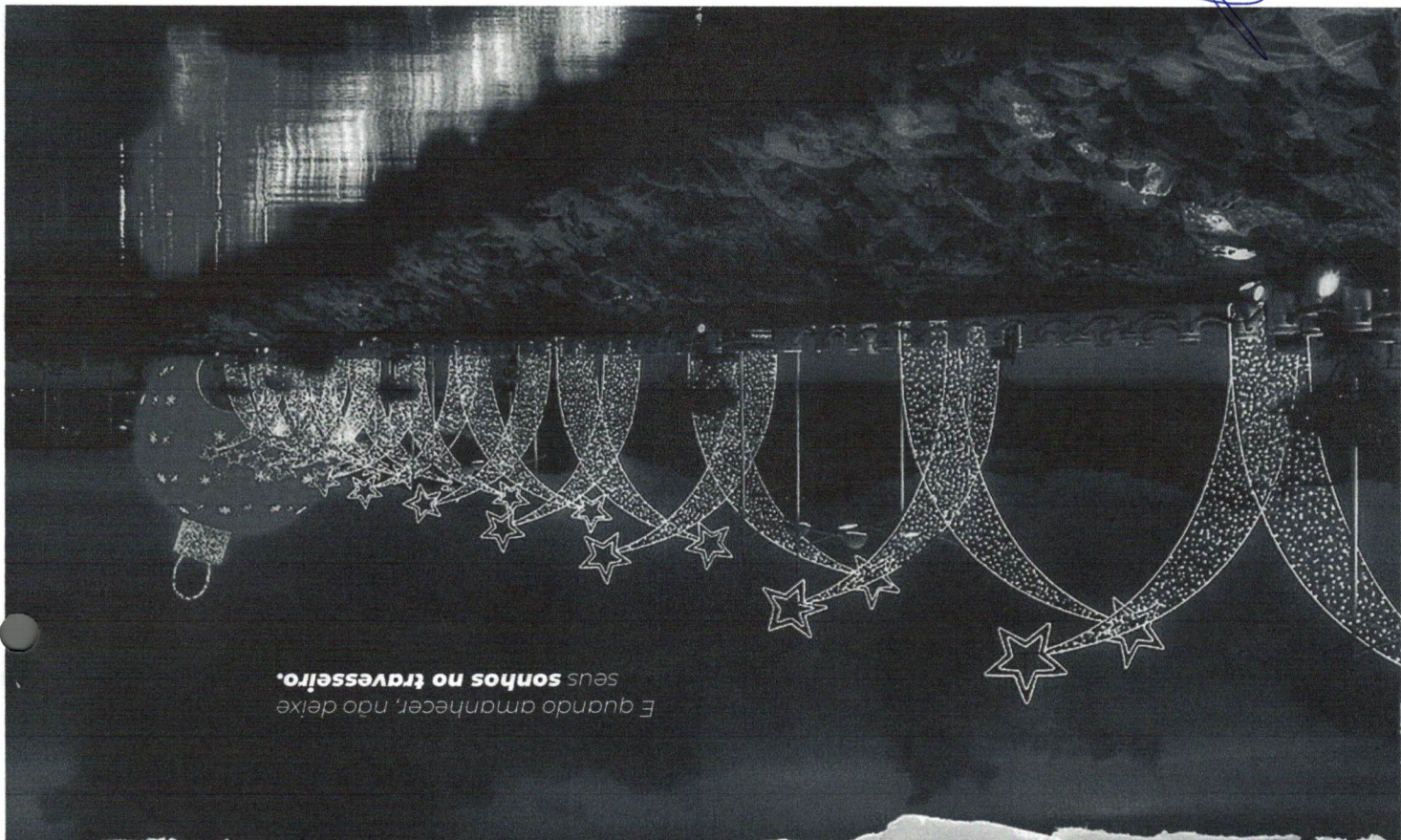
FITA DUPLA FACE



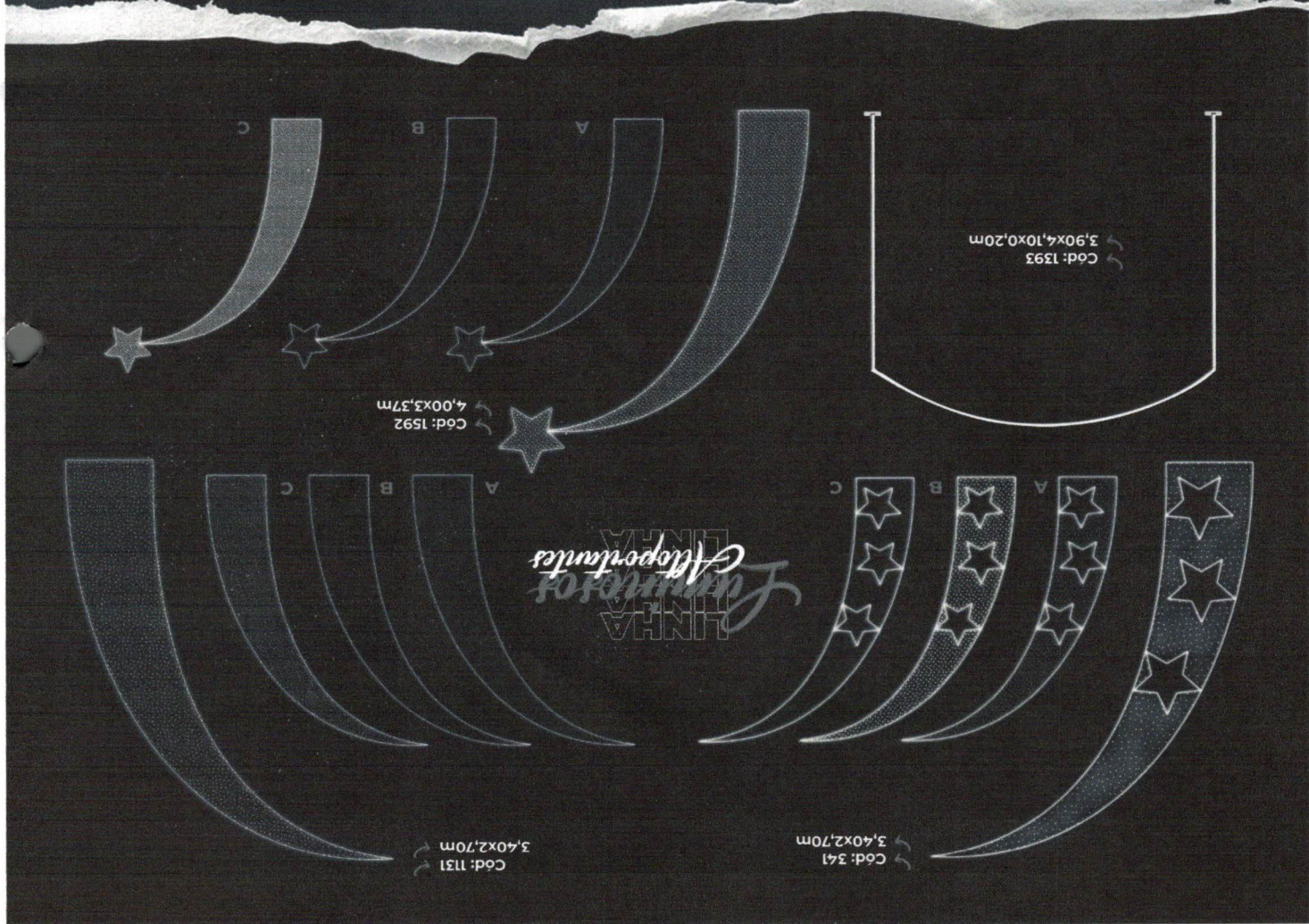
12mm x 2m	
7898590651640	Código do produto
27898590651644	Caixa c/ 36 unid
17898590651647	Caixa Master c/ 72 unid

19mm x 2m	
7898590651657	Código do produto
27898590651651	Caixa c/ 24 unid
17898590651654	Caixa Master c/ 48 unid

Fita Dupla Face Transparente Rendicolla, foi desenvolvida para promover uma forte fixação, rápida e segura. Você poderá fixar vários objetos tais como: canaletas, quadros, fixar madeira em algumas superfícies, vidro, metal, acrílico. Fazer teste de aderência na peça para ver se terá boa fixação.



E quando amanhecer, não deixe seus sonhos no travesseiro.




Cód: 1393
3,90x4,10x0,20m

Cód: 1592
4,00x3,37m

Cód: 341
3,40x2,70m

Cód: 1131
3,40x2,70m

Linha FANTASIA Atemporais

 ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE XAXIM CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200 Endereço: Rua Rui Barbosa, 347 - Centro CEP: 89825-000 - Xaxim	Pregão presencial 80/2023
	Número Processo: 164/2023 Data do Processo: 19/09/2023

OBJETO DO PROCESSO

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS COMO FITAS, TECIDOS, FIBRAS, CORDÕES, TINTAS E COLA, A SEREM UTILIZADOS NA DECORAÇÃO NATALINA DO MUNICÍPIO DE XAXIM/SC.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 164/2023

Reuniram-se no dia 03/10/2023, as 14:00 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 002/2023, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 164/2023 na modalidade de Pregão presencial. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO

Em conformidade com o estabelecido no ato convocatório, procedeu-se o recebimento dos envelopes contendo as propostas de preço e Documentos de Habilitação, bem como os documentos que devem acompanhar os envelopes (contratos sociais das licitantes e Declaração de atendimento aos Requisitos de Habilitação) e de credenciamento dos representantes da empresa UNIAO MULTI PLACAS LTDA - 32.683.888/0001-09.

No horário previsto para abertura da sessão pública, a Pregoeira, fez a conferência dos envelopes, constatando a inviolabilidade dos mesmos, disponibilizando a todos os presentes, os quais rubricaram os mesmos, bem como os documentos de credenciamento dos representantes de cada empresa licitante. Após procedeu-se a abertura dos envelopes contendo a proposta de preço, avaliando o cumprimento das condições exigidas no edital, onde a pregoeira realizou a análise da única proposta apresentada, verificando que a mesma foi apresentada em conformidade com o exigido no edital.

Dando andamento no certame a pregoeira procedeu a classificação da única proposta de preço, partindo para negociação de preço na etapa de lances. Não havendo manifestação por parte dos presentes e decidido a empresa vencedora, passa-se para a fase de documentos de habilitação.

Participante: UNIAO MULTI PLACAS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
12	Cola PVA Extra para Artesanato - Cola PVA Extra para Artesanato	20,000	KG	RENDICOL A	40,0000	800,00
13	Primer para Metais, Pet e Vidros - 100 ml - Primer para Metais, Pet e Vidros - 100 ml	10,000	UN	ACRILEX	19,5000	195,00
14	Tinta PVA - Cores Variadas - 100ml - Tinta PVA - Cores Variadas - 100ml	30,000	UN	ACRILEX	9,5000	285,00
15	Spray Cores Lisas Diversas - Frasco com aproximadamente 250 gramas - Spray Cores Lisas Diversas - Frasco com aproximadamente 250 gramas	16,440	UN	MUNDIAL	19,5000	320,58
16	Spray Cores Metalicas Diversas - Frasco com aproximadamente 250 gramas - Spray Cores Metalicas Diversas - Frasco com aproximadamente 250 gramas	18,100	UN	MUNDIAL	19,5000	352,95
17	Fita Arramada com aproximadamente 3 metros - Fita Arramada com aproximadamente 3 metros	15,000	UN	IRACEMA	10,5000	157,50
18	Cordão Metalizado com aproximadamente 1,5 mm - Rolo com 50 metros - Cordão Metalizado com aproximadamente 1,5 mm - Rolo com 50 metros	10,000	UN	MALULI	37,5000	375,00
19	Arco com estrela - Arco com estrela: fabricação de estrutura metálica em formato arqueado, similar ao feito de um arco, fabricado em tubo de aço carbono quadrado 30x30mm e espessura de parede do tubo de 1,50mm com altura total de 3,20m, comprimento total de 2,80m e largura total da base 1,0m. A largura total do arco corresponde a disposição dos tubos descritos a cima nas	12,000	UN	POSSAN	1.959,0000	23.508,00



extremidades da largura total, desta forma, sem preenchimento interno, para a passagem/fixação de tecido ou decorações. Na extremidade superior de cada arco, será instalado uma estrutura metálica, em formato de estrela, fabricada em chapa de aço carbono nas dimensões de 1,0x0,30 metros e espessura de 3,0mm. O acabamento desta estrutura será com pintura na cor dourada. (Incluso instalação no local).

20	Festão Aramado PVC - Festão Aramado PVC - Cor Verde - Aproximadamente 2,7 metros - aproximadamente 225 galhos	50,000	UN	CP IMPORT	118,0000	5.900,00
					Total do Participante:	31.894,03
					Total Geral:	31.894,03

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Xaxim, 03/10/2023

CATIANE GEOVANE CURTARELLI SOCCOL

MEMBRO

JULIANO SORGATTO

MEMBRO

Susana Aparecida Danielli de Barros

PREGOEIRO

Leandra Brandellero Boff

MEMBRO

MARIANNA BERTOCHI

MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

UNIAO MULTI PLACAS LTDA

JACKON NEIMAR PEDRASSANI

DECLARAÇÃO DE MENOR**PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM – SC
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0164/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0080/2023**

A empresa **JP LED**, por meio de seu procurador, Jackson Neimar Pedrassani, RG nº 4.016.444 e CPF nº 041.562.419-39 inscrita no CNPJ sob nº 32.683.888/0001-09, com sede na Rodovia BR 158, KM 108, Linha Glória, Cunha Porã – SC, **DECLARA**, para os devidos fins do disposto no inciso V do art.27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Cunha Porã 02 de Outubro de 2023




JACKSON NEIMAR PEDRASSANI

Procurador

CPF 041.562.419-39

JP LED

CNPJ 32.683.888/0001-09



DECLARAÇÃO DE IDONIEDADE**PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM – SC
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0164/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0080/2023**

A empresa **JP LED**, por meio de seu procurador, Jackson Neimar Pedrassani, RG nº 4.016.444 e CPF nº 041.562.419-39 inscrita no CNPJ sob nº 32.683.888/0001-09, com sede na Rodovia BR 158, KM 108, Linha Glória, Cunha Porã – SC, **DECLARA**, não ter recebido do Município de Xaxim ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração, assim como não ter recebido declaração de **INIDONEIDADE** para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal;

Cunha Porã 02 de Outubro de 2023




JACKSON NEIMAR PEDRASSANI

Procurador

CPF 041.562.419-39

JP LED

CNPJ 32.683.888/0001-09



DECLARAÇÃO DE QUADRO SÓCIETÁRIO**PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM – SC
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0164/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0080/2023**

Eu, Jackson Neimar Pedrassani, portador do CPF nº 041.562.419-39, procurador da empresa **JP LED**, como critério para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, **DECLARO** para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar, que dentre os sócios formais ou informais da empresa **JP LED**, os mesmos não possuem os impedimentos traçados pelo artigo 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, bem como que dentre os sócios, formais ou informais, que a empresa participante encontra-se em conformidade, também, com o artigo 54, I, "a", da Constituição da República, e artigo 43, I, "a", II, "a", da Constituição do Estado de Santa Catarina, ou seja, que não possui agentes políticos vinculados ao Poder Legislativo (estadual ou federal) integrando o quadro societário.

Cunha Porã 02 de Outubro de 2023




JACKSON NEIMAR PEDRASSANI

Procurador

CPF 041.562.419-39

JP LED

CNPJ 32.683.888/0001-09



DADOS PARA ELABORAÇÃO DE CONTRATO**PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM – SC
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0164/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0080/2023**

A empresa **JP LED**, por meio de seu procurador, Jackson Neimar Pedrassani, RG nº 4.016.444 e CPF nº 041.562.419-39 inscrita no CNPJ sob nº 32.683.888/0001-09, com sede na Rodovia BR 158, KM 108, Linha Glória, Cunha Porã – SC, **DECLARA**, que seus dados são os seguintes:

RAZÃO SOCIAL: JP LED

CNPJ: 32.683.888/0001-09

ENDEREÇO: RODOVIA BR 158 KM 108 LINHA GLORIA

CIDADE: CUNHA PORÃ – SC

CEP: 89890-000

TELEFONE: 49 36460515

E-MAIL: vendasjp01@hotmail.com

RESPONSÁVEL: TATIANI DEONIZIA AREZI

CARGO: ADMINISTRADORA

Cc: 84.258-1

Ag: 0230

BANCO: SICREDI Nº 748

Cunha Porã 02 de Outubro de 2023



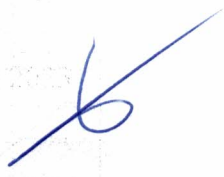
JACKSON NEIMAR PEDRASSANI

Procurador

CPF 041.562.419-39

JP LED

CNPJ 32.683.888/0001-09

Cunha Porã 02 de Outubro de 2023 



Prefeitura de
MARAVILHA

Av. Euclides da Cunha, 60 - Centro
CEP: 89874-000 Maravilha/SC
CNPJ: 82.821.190/0001-72
Fone/Fax: (49) 3664-0044

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE MARAVILHA - SC**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o n. 82.821.190/0001-72, com Prefeitura situada na Avenida Euclides da Cunha, 60, Centro, nesse ato representado pelo Senhor **JULIANO FAGAN**, Diretor de Compras do Município de Maravilha, **ATESTA**, para os devidos fins, que a Empresa, **JPLED LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob nº. 32.683.888/0001-09, situada na Rodovia BR 158, KM 108 Linha Glória, Município de Cunha Porã SC, neste ato representada pela representante legal, Sra. Tatiani Deonizia Arezi, portadora da Carteira de Identidade n. 5.069.249 e CPF n. 052.302.109-74, que já forneceu produtos compatíveis em características com o objeto da licitação, de acordo com suas normas vigentes, Itens de decoração, iluminação natalina (pisca, cascata,), artigos natalinos.

O referido é verdade.

Maravilha - SC, 28 de setembro de 2023.

la. **ATESTA**, para os devidos fins, que a Empresa, **JPLED LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº. 32.683.888/0001-09, situada na Rodovia BR 158, KM 108 Linha Glória, Município de Cunha Porã SC, neste ato representada pela representante legal, Sra. Tatiani Deonizia Arezi, portadora da Carteira de Identidade n. 5.069.249 e CPF n. 052.302.109-74, que já forneceu produtos compatíveis em características com o objeto da licitação, de acordo com suas normas vigentes, Itens de decoração, iluminação natalina (pisca, cascata,), artigos natalinos.



Documento assinado digitalmente
JULIANO FAGAN
Data: 28/09/2023 08:52:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JULIANO FAGAN
SETOR DE COMPRAS

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVENIENTES**PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM – SC
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0164/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0080/2023**

A empresa **JP LED**, por meio de seu procurador, Jackson Neimar Pedrassani, RG nº 4.016.444 e CPF nº 041.562.419-39 inscrita no CNPJ sob nº 32.683.888/0001-09, com sede na Rodovia BR 158, KM 108, Linha Glória, Cunha Porã – SC, **DECLARA**, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

Cunha Porã 02 de Outubro de 2023




JACKSON NEIMAR PEDRASSANI


Procurador

CPF 041.562.419-39

JP LED

CNPJ 32.683.888/0001-09



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.683.888/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/02/2019
NOME EMPRESARIAL JPLED LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JPLED	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD BR 158	NÚMERO SN	COMPLEMENTO KM 108
CEP 89.890-000	BAIRRO/DISTRITO INTERIOR	MUNICÍPIO CUNHA PORA
UF SC		ENDEREÇO ELETRÔNICO VENDASJPLED@HOTMAIL.COM
TELEFONE (49) 9830-0124		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/02/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/10/2023** às **09:44:37** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MUNICÍPIO DE CUNHA PORÃ
ESTADO SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 1723/2023

Contribuinte

Nome/Razão: 78832 - JPLED LTDA
 CNPJ/CPF: 32.683.888/0001-09
 Endereço: RODOVIA BR 158, SN
 Complemento: KM108
 Bairro: INTERIOR

Cidade: Cunha Porã - SC

Finalidade

Certidão por Contribuinte

Observações

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
24/08/2023	90 dias

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado **C E R T I F I C O** que, em nome de **JPLED LTDA** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Cunha Porã - SC, 24 de agosto de 2023



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **JPLED LTDA**
CNPJ/CPF: **32.683.888/0001-09**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **230140228652479**
Data de emissão: **15/08/2023 17:39:52**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **11/02/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

JPLED LTDA
32.683.888/0001-09

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Lei nº 3938/66, Art. 154
230140228652479
15/08/2023 17:39:52
11/02/2024

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

JPLED LTDA
32.683.888/0001-09

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Lei nº 3938/66, Art. 154
230140228652479
15/08/2023 17:39:52
11/02/2024

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 15/08/2023 17:39:52

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 15/08/2023



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JPLED LTDA
CNPJ: 32.683.888/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:44:02 do dia 24/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/02/2024.

Código de controle da certidão: **98AE.CD69.A89D.3755**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:44:02 do dia 24/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/02/2024.

Código de controle da certidão: **98AE.CD69.A89D.3755**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 32.683.888/0001-09
Razão Social: JPLED LTDA
Endereço: RUA RUI BARBOSA 90 / CENTRO / CUNHA PORA / SC / 89890-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/09/2023 a 28/10/2023

Certificação Número: 2023092909035399236775

Informação obtida em 02/10/2023 09:40:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JPLED LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.683.888/0001-09
Certidão nº: 43115441/2023
Expedição: 24/08/2023, às 08:39:22
Validade: 20/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JPLED LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.683.888/0001-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA
 de Santa Catarina

Número do pedido: 932026 **134**
 FOLHA: 1 / 1

**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 932026
 Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: JPLED

Raiz do CNPJ: 32.683.888
 País endereço da sede : BRASIL
 Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
 Município endereço da sede : CUNHA PORA
 Endereço da sede : BR 158 KM 108, SN

Certidão emitida às 11:24 de 29/09/2023.

Número do pedido: 93
 FOLHA: 1 / 1

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

JAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: JPLED
 Raiz do CNPJ: 32.683.888
 País endereço da sede : BRASIL
 Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
 Município endereço da sede : CUNHA PORA
 Endereço da sede : BR 158 KM 108, SN

11:24 de 29/09/2023.

Número do pedido: 93
 FOLHA: 1 / 1

Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

JAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: JPLED
 Raiz do CNPJ: 32.683.888
 País endereço da sede : BRASIL
 Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
 Município endereço da sede : CUNHA PORA
 Endereço da sede : BR 158 KM 108, SN

11:24 de 29/09/2023.

Número do pedido: 93
 FOLHA: 1 / 1



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download>

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Sr(a). contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

 ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS			
CNPJ/CPF 32683888000109	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS 12/02/2019
INSCRIÇÃO ESTADUAL 258965770	NOME EMPRESARIAL JPLED LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JPLED		REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS SIMPLES NACIONAL	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4321500 - Instalação e manutenção elétrica 4641903 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 4663000 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 4672900 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 4673700 - Comércio atacadista de material elétrico 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 4754701 - Comércio varejista de móveis 4754703 - Comércio varejista de artigos de iluminação 4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 12/02/2019			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
LOGRADOURO RODOVIA BR 158	NUMERO SN	COMPLEMENTO KM 108	
CEP 89890-000	BAIRRO/DISTRITO INTERIOR	MUNICÍPIO CUNHA PORÃ	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO VENDASJPLED@HOTMAIL.COM		TELEFONE 49 98300124	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 12/02/2019			

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.

Emitido em 02/10/2023 09:43:46 (data e hora de Brasília).

Alvará de Localização e Funcionamento



Cumprindo o que dispõe o CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL em vigor Lei Complementar nº 10 de 1998 e suas alterações, outorgamos o presente ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO durante o corrente exercício, do estabelecimento abaixo discriminado.

Razão Social: JPLED LTDA				CPF/CNPJ: 32.683.888/0001-09	
ENDEREÇO: RODOVIA BR 158, SN, KM108, BAIRRO: INTERIOR, CIDADE: CUNHA PORÃ					
CADASTRO 2779	CÓDIGO DA ATIVIDADE 0046.4/94.99	NUMERO DO ALVARÁ 322	VALIDADE 28/02/2024	DATA EMISSÃO 27/09/2023	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 0046.4/94.99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente					INÍCIO DA ATIVIDADE 21/08/2023
Informações Complementares: ATESTADO CORPO DE BOMBEIROS PROT. F8091000667A					

- a. O pagamento da taxa de fiscalização de regularidade deverá ser anual, conforme prevê o artigo 282 da Lei Complementar 10/1998 (Código Tributário Municipal), cujos vencimentos atenderão as datas previstas no calendário fiscal vigente.
- b. Este Alvará perderá sua validade nas hipóteses previstas no artigo 288 da Lei Complementar 10/1998.
- c. Este documento deverá ser, obrigatoriamente, afixado em local visível no estabelecimento conforme Legislação Municipal, sob pena de incorrer nas penalidades previstas no artigo 319 da Lei Complementar 007/1996 (Código de Posturas).
- d. ESTE DOCUMENTO NÃO VALE COMO COMPROVANTE DE QUITAÇÃO DE DÉBITOS.

Prefeitura Municipal de Cunha Porã

Cunha Porã(SC), 27 de setembro de 2023.

Autenticação: WIS031201-054-VDIMFVHBMPLDN-8

Para consultar a autenticidade do documento acesse <https://migração.atende.net/> na opção, Autenticidade de documentos, ou utilizar o QR Code acima.

 ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE XAXIM Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim - SC CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200	PREGÃO PRESENCIAL	
	80/2023	
	Nº Processo:	164/2023
	Data Processo:	19/09/2023

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 2/2023

Reuniram-se no dia 03/10/2023 as 14:00, no(a) MUNICÍPIO DE XAXIM, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL destinado a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS COMO FITAS, TECIDOS, FIBRAS, CORDÕES, TINTAS E COLA, A SEREM UTILIZADOS NA DECORAÇÃO NATALINA DO MUNICÍPIO DE XAXIM/SC.

Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

UNIAO MULTI PLACAS LTDA

32.683.888/0001-09

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

Dando continuidade na sessão, declarada encerrada a etapa competitiva, examinada a aceitabilidade da empresa classificada quanto ao objeto e valor, a pregoeira passou para a abertura do envelope de documentos da empresa UNIAO MULTI PLACAS LTDA - 32.683.888/0001-09, vencedora na etapa de lances para análise dos documentos apresentados para confirmação das suas condições habilitatórias. Em análise da documentação apresentada verificou-se que os documentos foram apresentados em conformidade.

Em sequência, observados as formalidades legais e constatado o pleno atendimento às exigências do edital, não havendo nada mais a tratar e em concordância com todos os presentes, a Pregoeira encerra os trabalhos, sendo lavrada a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais presentes.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

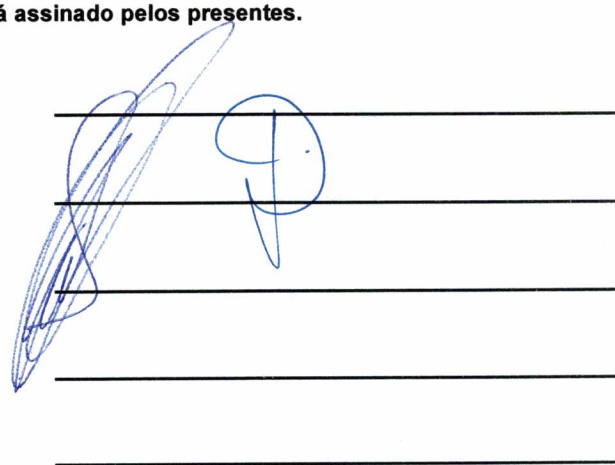
CATIANE GEOVANE CURTARELLI SOCCOL
MEMBRO

JULIANO SORGATTO
MEMBRO

Susana Aparecida Danielli de Barros
PREGOEIRO

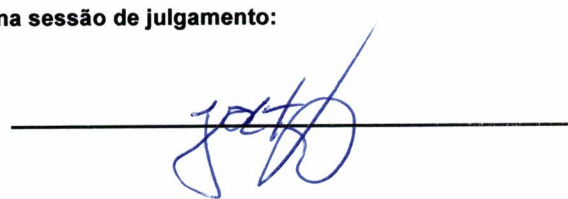
Leandra Brandellero Boff
MEMBRO

MARIANNA BERTOCHI
MEMBRO



Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

JACKON NEIMAR PEDRASSANI
(UNIAO MULTI PLACAS LTDA)





Ao setor de LICITAÇÕES
Xaxim - SC

Eu Andressa Pereira Ozelame, responsável pelo setor do compras venho por meio deste informar que não se faz necessário a apresentação de amostra referente aos itens do processo 164/2023, pois todas as marcas que o fornecedor apresentou estão de acordo com o solicitado.

Sendo o que tínhamos para o momento nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Xaxim, 04 de outubro de 2023.


Prefeitura Municipal de Xaxim

Andressa P. Ozelame

Departamento de Compras

ANDRESSA PEREIRA OZELAME

Diretor (a) de Departamento

 ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE XAXIM	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 80/2023
	Processo Adm.: 164/2023 Data do Processo: 19/09/2023

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone:** (49) 3353-8200
Endereço: Rua Rui Barbosa, 347 - Centro
CEP: 89825-000 - Xaxim

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

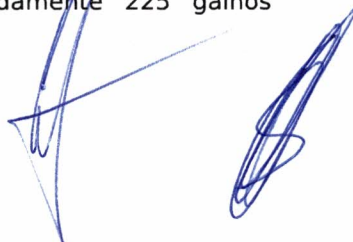
O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 10.520/2002, Art. 1 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

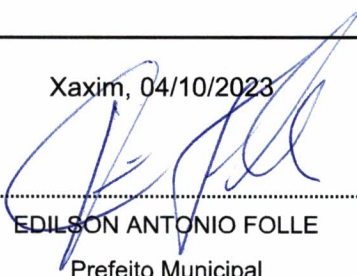
- a) Nr. Processo:** 164/2023
b) Nr. Licitação: 80/2023 - PR
c) Modalidade: Pregão presencial
d) Data de Homologação: 04/10/2023
e) Objeto da Licitação: *Aquisição de materiais diversos como fitas, tecidos, fibras, cordões, tintas e cola, a serem utilizados na decoração Natalina do Município de Xaxim/SC.*

Participante: UNIAO MULTI PLACAS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
12	Cola PVA Extra para Artesanato - Cola PVA Extra para Artesanato	20,000	KG	40,00	800,00
13	Primer para Metais, Pet e Vidros - 100 ml - Primer para Metais, Pet e Vidros - 100 ml	10,000	UN	19,50	195,00
14	Tinta PVA - Cores Variadas - 100ml - Tinta PVA - Cores Variadas - 100ml	30,000	UN	9,50	285,00
15	Spray Cores Lisas Diversas - Frasco com aproximadamente 250 gramas - Spray Cores Lisas Diversas - Frasco com aproximadamente 250 gramas	16,440	UN	19,50	320,58
16	Spray Cores Metalicas Diversas - Frasco com aproximadamente 250 gramas - Spray Cores Metalicas Diversas - Frasco com aproximadamente 250 gramas	18,100	UN	19,50	352,95
17	Fita Arramada com aproximadamente 3 metros - Fita Arramada com aproximadamente 3 metros	15,000	UN	10,50	157,50
18	Cordão Metalizado com aproximadamente 1,5 mm - Rolo com 50 metros - Cordão Metalizado com aproximadamente 1,5 mm - Rolo com 50 metros	10,000	UN	37,50	375,00
19	Arco com estrela - Arco com estrela: fabricação de estrutura metálica em formato arqueado, similar ao feitiço de um arco, fabricado em tubo de aço carbono quadrado 30x30mm e espessura de parede do tubo de 1,50mm com altura total de 3,20m, comprimento total de 2,80m e largura total da base 1,0m. A largura total do arco corresponde a disposição dos tubos descritos a cima nas extremidades da largura total, desta forma, sem preenchimento interno, para a passagem/fixação de tecido ou decorações. Na extremidade superior de cada arco, será instalado uma estrutura metálica, em formato de estrela, fabricada em chapa de aço carbono nas dimensões de 1,0x0,30 metros e espessura de 3,0mm. O acabamento desta estrutura será com pintura na cor dourada. (Incluso instalação no local).	12,000	UN	1.959,00	23.508,00
20	Festão Aramado PVC - Festão Aramado PVC - Cor Verde - Aproximadamente 2,7 metros - aproximadamente 225 galhos	50,000	UN	118,00	5.900,00
Total do Participante:					31.894,03

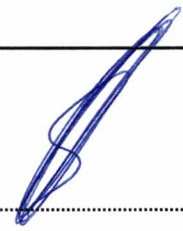


Xaxim, 04/10/2023



EDILSON ANTONIO FOLLE

Prefeito Municipal



Assinatura do Responsável

DOM/SC Prefeitura municipal de Xaxim**Data de Cadastro:** 04/10/2023 **Extrato do Ato N°:** 5191582 **Status:** Novo**Data de Publicação:** 05/10/2023 **Edição N°:****Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge):** EB207EF37A5B18277B34267CCA42F3A27472B032

Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE XAXIM

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO 0113/2023**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE XAXIM**CNPJ:** 82.854.670/0001-30**CONTRATADA:** UNIAO MULTI PLACAS LTDA**CNPJ:** 32.683.888/0001-09**Objeto:** Aquisição de materiais diversos como fitas, tecidos, fibras, cordões, tintas e cola, a serem utilizados na decoração Natalina do Município de Xaxim/SC.**Valor do Contrato:** R\$ 31.894,03 (trinta e um mil, oitocentos e noventa e quatro reais e três centavos)**Vigência:** 04/10/2023 a 04/10/2024**Licitação:** Processo Licitatório nº 0164/2023, modalidade Pregão Presencial nº 0080/2023

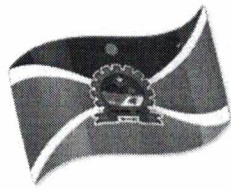
Xaxim/SC, 04 de outubro de 2023. EDILSON ANTONIO FOLLE Prefeito Municipal.



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 5191582, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5191582>



TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Em 11 de Outubro de 2023, efetuou-se o encerramento do processo licitatório de nº 01641/2023, contendo 142 folhas. Com este fim e para constar, eu, Luana Hilha, servidor(a) do(a) setor de Licitações e Contratos, lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

Processo: Homologado

Deserto

Cancelado / Anulado

Xaxim/SC, _____ de Outubro de 2023.

Luana Hilha